

Critérios de Pesquisa:

Período: 01/02/2020 a 24/03/2021

Indexação: "PL 1010/2021"

Documento 1/106

27.2021	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa	24/03/2021-17:40
Publ.: DCD 3/25/2021 -	HILDO ROCHA-MDB -MA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, referente à criação do Programa Pró-Leitos durante a emergência da saúde pública decorrente da Covid-19. Transcurso do 55º aniversário de fundação do MDB.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputado Arthur Lira, hoje nós vivemos um colapso, o maior colapso sanitário e hospitalar do Brasil, sem dúvida nenhuma.

A taxa de infecção de COVID cresce a mais de 2% ao dia, o que implica dizer que, com hospitais e UPAs superlotados, nós vamos precisar de leitos clínicos e leitos de UTI para que as pessoas que estão sendo infectadas e que venham a piorar e necessitar de internação possam ser tratadas dentro de um ambiente hospitalar digno.

O Deputado Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr., autor do Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, propõe a criação de um programa, que ele denomina de Programa Pró-Leitos, em que a iniciativa privada, bem como as pessoas físicas que queiram investir na criação de novos leitos clínicos e de UTI, podem fazer esse investimento de forma urgente e, depois, deduzir no Imposto de Renda.

Então, eu vejo que é necessária e urgente a deliberação a respeito desse projeto de lei. Por isso, defendo a urgência da proposição.

Sr. Presidente, hoje, o MDB - Movimento Democrático Brasileiro completa 55 anos. Em função da pandemia, a Direção do partido resolveu fazer uma *live* para comemorar os seus 55 anos. Essa *live* teve a participação do Presidente do partido, Deputado Baleia

Rossi, da Senadora Simone Tebet e dos ex-Presidentes da República membros do partido Michel Temer e José Sarney - o MDB já teve quatro Presidentes da República, dois dos quais estão vivos.

Foi divulgado também um manifesto do MDB criando uma frente em defesa da vida. O MDB, hoje, é o maior partido do Brasil, com mais de 2,3 milhões filiados. É o partido vencedor das eleições municipais do ano passado, tendo eleito mais de 800 Prefeitos. É o partido que mais elegeu Prefeitos no Brasil nas eleições de 2020. É o partido que elegeu a maior quantidade de Vereadores no Brasil: mais de 7 mil. É o partido que elegeu a maior quantidade de Vice-Prefeitos: mais de 800.

O MDB é um partido de glórias, lutas e conquistas que muito ajudou o Brasil.

Hoje, nós estamos tratando de solucionar uma pandemia que vem causando mortes - chegam perto de 300 mil -, e o MDB deixou ao País um legado muito grande, que é o Sistema Único de Saúde, criado por ele. Está aí uma herança do Governo do MDB que está ajudando a salvar vidas. Quase 90% das pessoas que tiveram COVID foram tratadas no Sistema Único de Saúde, sistema criado por este partido, o MDB.

Salve o MDB, que hoje completa 55 anos de existência!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 2/106

27.2021	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 24/03/2021-17:44	
Publ.: DCD 3/25/2021 -	- JOICE HASSELMANN-PSL -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, referente à criação do Programa Pró-Leitos durante a emergência da saúde pública decorrente da Covid-19.

A SRA. JOICE HASSELMANN (Bloco/PSL - SP. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é uma alegria encaminhar a favor de um texto como esse, que é fruto de um esforço conjunto desta Casa, da Câmara dos Deputados, trabalhando com a

iniciativa privada e também com a mão do Governo para que nós possamos disponibilizar mais leitos de UTI neste País.

Nós estamos vendo uma verdadeira guerra. Temos números de guerra. Morre-se mais no Brasil por COVID do que em muitos campos de batalha de guerras históricas, em que pessoas enfrentavam tiros e canhões. A COVID tem matado mais. Tem matado pela agressividade da doença, mas também pela irresponsabilidade de gestores.

Eu não posso deixar de lembrar que o Presidente da República criou um Comitê de Crise com 1 ano de atraso, quando havia mais de 300 mil mortos. Aí vem o Comitê de Crise, com alguns Governadores, uma minoria, apenas aqueles mais próximos que, em geral, dizem "sim" ao Presidente.

Esse não é um assunto para ser tratado com panelinha, com patota. Esse não é um assunto em que as birras pessoais do Presidente da República ou de qualquer Governador podem ficar acima das vidas.

A reunião que o Presidente da República fez deveria ser feita com todos os Governadores e, na sequência, com os Prefeitos, que têm sido cobrados também pela população - alguns estão desesperados, porque não há mais leitos de UTI.

Eu tenho rodado pelo interior de São Paulo, e o desespero atinge famílias, atinge Prefeitos e atinge profissionais de saúde. Com esse texto aprovado, nós vamos poder disponibilizar até mais 2 mil leitos de UTI, quiçá 3 mil.

Então, eu quero parabenizar esta Casa pelo esforço. Inclusive apresentei uma emenda para que ficasse absolutamente claro no texto que os insumos fazem parte desse pacote; que o empresário, o filantropo, aquele que quer ajudar, que pode ajudar, pagaria o leito de UTI, mas os insumos estariam todos ali.

Briguei por essa emenda, falei com os Líderes, estava coletando assinaturas, mas o Relator me garantiu que, em reunião feita com empresários do setor de saúde com ele e também com o Presidente desta Casa, houve a palavra empenhada de que era pacote fechado: UTI com os insumos, *kit* intubação e tudo que for necessário para que tentemos salvar mais vidas.

Não posso deixar de pedir, de clamar a esta Casa para que façamos um esforço conjunto para que tenhamos mais vacinas, e o mais rápido possível, no nosso País. É a única solução - a única solução! E espero que o Presidente da República possa rever seu posicionamento e chamar uma nova reunião com os Governadores, com todos os Governadores, incluindo o do meu Estado, o Estado de São Paulo.

Espero que o Presidente chame uma nova reunião não só com os Governadores amigos, mas também com os Governadores de oposição, que ele excluiu. Os Governadores de oposição, Presidente, também governam Estados onde há gente morrendo. Não se pode fazer essa separação.

A hora é de todos nós nos unirmos, a exemplo deste projeto que vamos aprovar nesta Casa, em que houve, tenho certeza, a união da Câmara dos Deputados, em que houve a união do Governo, porque haverá renúncia de receita de até 2,5 bilhões de reais, e em que houve a união da iniciativa privada.

Agradeço aos Líderes que assinaram a minha emenda. Vou retirá-la, tendo em vista a palavra do Relator de que o nosso pedido já está consignado; o pacote é fechado.

Que Deus nos ajude! E que os nossos políticos também! Precisamos de paz e união para salvar vidas.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Documento 3/106

27.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária	-24/03/2021-
	CD	17:48
Publ.: DCD - 3/25/2021 -	ARLINDO CHINAGLIA-PT -SP	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, referente à criação do Programa Pró-Leitos durante a emergência da saúde pública decorrente da Covid-19. Proposta para criação de lista única de leitos hospitalares nas redes pública e privada.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, vou orientar "sim" pela bancada do PT, mas quero pedir encarecidamente a V.Exa. que, durante o debate, procure informar-se - e tenho certeza que V.Exa. já o fez - daqueles que têm reparos sérios ao projeto.

Portanto, encaminhamos "sim", mas quero explicar os problemas. Primeiro, o que o projeto cria? Ele cria aquilo que vou apelidar, por economia processual, de intermediário, a pessoa física ou jurídica que vai encontrar tal leito do hospital privado ao preço que aquele hospital

privado impuser. Mas qual é a vantagem que o Tesouro Nacional vai ter frente a isso? A Lei nº 13.979, que é do ano passado e está vigente, prevê que qualquer ente público pode requisitar leite, inclusive da iniciativa privada...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. Bloco/PP - AL) - Deputado Arlindo Chinaglia, peço que conclua, por favor, a sua orientação.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT - SP) - Obrigado, Presidente.

Eu proponho uma lista única entre a rede pública e privada. Portanto, longe de nós atrapalharmos, alerta que o projeto, por si só, não resolve, não cria novas vagas.

Documento 4/106

27.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 24/03/2021- CD	17:52
Publ.: DCD - 3/25/2021 -	GIOVANI CHERINI-PL -RS	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, referente à criação do Programa Pró-Leitos durante a emergência da saúde pública decorrente da Covid-19.

O SR. GIOVANI CHERINI (Bloco/PL - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PL, Sr. Presidente Arthur Lira, encaminha "sim". Acho que é um projeto inteligente, criativo. Nós precisamos caminhar nessa direção.

É claro que a observação do Deputado Arlindo Chinaglia é muito importante, no sentido de se criar um critério em termos de valores, para que não haja nenhum tipo de exploração a partir da aprovação deste projeto. Então, acho que a padronização pode ajudar muito.

O PL encaminha "sim", Sr. Presidente.

Documento 5/106

27.2021 Sessão Deliberativa Extraordinária -24/03/2021-
CD 17:52
Publ.: DCD - 3/25/2021 - CACÁ LEÃO-PP -BA
CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, referente à criação do Programa Pró-Leitos durante a emergência da saúde pública decorrente da Covid-19.

O SR. CACÁ LEÃO (Bloco/PP - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, primeiro eu quero elogiar e parabenizar V.Exa. por sua postura durante todo esse processo. A unidade que V.Exa. tem capitaneado, ao lado do Presidente Rodrigo Pacheco, tem representado - e eu falo de uma forma macro - todos os Parlamentares desta Casa. O que nós precisamos neste momento é de união, é de força, para vencermos este mal que assola não só o Brasil, mas também o mundo.

O Progressistas orienta o voto "sim".

Documento 6/106

27.2021 Sessão Deliberativa Extraordinária -24/03/2021-
CD 17:52
Publ.: DCD - 3/25/2021 - VERMELHO-PSD -PR
CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, referente à criação do Programa Pró-Leitos durante a emergência da saúde pública decorrente da Covid-19.

O SR. VERMELHO (Bloco/PSD - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PSD, Sr. Presidente, primeiro parabeniza esta Casa por uma iniciativa importante, com V.Exa. liderando este grande momento, fazendo com que a comunidade toda se una em prol do combate a esta pandemia, para que possamos sair dela o quanto antes.

Neste momento em que este projeto traz a iniciativa privada colocando milhares de leitos à disposição da população brasileira, leitos de UTI para a pandemia, o PSD entende necessário e importante, respeitando as palavras do nosso colega Deputado Chinaglia, termos sim um controle. E eu tenho certeza de que o Governo, por meio desses mecanismos, fará o controle rígido e certo, a exemplo do que faz com o SUS. Mas nós podemos trazer essa estrutura particular, sim, para ajudar durante esta pandemia.

"Sim" é a orientação do PSD.

Obrigado, Presidente.

Documento 7/106

27.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 24/03/2021 - CD	17:52
Publ.: DCD - 3/25/2021 -	ISNALDO BULHÕES JR.-MDB -AL	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Importância da votação do Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, referente à criação do Programa Pró-Leitos durante a emergência da saúde pública decorrente da Covid-19.

O SR. ISNALDO BULHÕES JR. (Bloco/MDB - AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, primeiro quero enaltecer a importância deste projeto de lei. Nós temos alguns pontos fundamentais no combate à pandemia, e o emergencial é o oferecimento de leitos à população para evitar que a saúde venha a colapsar mais em vários Estados, em todas as regiões do nosso País.

Portanto, o projeto é lúcido, muito benfeito. É uma oportunidade de dar um equilíbrio à rede privada, com financiamento também privado, logicamente com uma compensação futura por meio da dedução no Imposto de Renda.

Acima de tudo, Presidente, a votação deste projeto de lei simboliza a importância da mediação do Congresso Nacional na união política, que é necessária para que nós enfrentemos e busquemos afastar o viés ideológico e a politização da pandemia.

Concluindo, Presidente, a partir deste momento, espero que nós consigamos uma união, uma narrativa correta. Nós viveríamos hoje outra realidade se, desde o início, esse comportamento tivesse sido

adotado. Destaco a importância de V.Exa., Presidente da Câmara, e do Senador Rodrigo Pacheco, o Presidente do Senado, nesse processo.

Documento 8/106

27.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária -24/03/2021- CD	17:56
Publ.: DCD - 3/25/2021 - CÂMARA DEPUTADOS	EDUARDO CURY-PSDB -SP DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, referente à criação do Programa Pró-Leitos durante a emergência da saúde pública decorrente da Covid-19.

O SR. EDUARDO CURY (Bloco/PSDB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, não podemos deixar de elogiar esta iniciativa. Aliás, já se havia confidenciado que se pretendia fazer alguma coisa nessa direção para complementar e ajudar.

As decisões na saúde não são tão simples assim, mas acho que há um grande mérito: se for descentralizar e permitir que as decisões sejam tomadas localmente, onde houver falta de leito, e o empreendedor quiser ajudar, que nós assim o permitamos. Obviamente, o Ministério da Saúde deve fazer uma regulamentação, e espero que não iniba essa iniciativa, deixe a coisa fluir.

Nós sabemos que em alguns locais os próprios leitos privados já estão lotados, e, obviamente, nada vai poder ser ajudado, mas onde estiver realmente livre, que se deixe a tomada de decisão local. A comunidade vai se acertar, e esses leitos todos vão ser ocupados.

Por isso, a nossa orientação é "sim". E digo a outros colegas: nem todo projeto é perfeito, mas o ótimo é inimigo do bom. Vamos fazer aquilo que é possível.

Documento 9/106

27.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária -24/03/2021- CD	17:56
Publ.: DCD - 3/25/2021 - CÂMARA DEPUTADOS	JULIO CESAR RIBEIRO-REPUBLICANOS -DF DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, referente à criação do Programa Pró-Leitos durante a emergência da saúde pública decorrente da Covid-19. Apelo ao Relator Hiran Gonçalves de acatamento da Emenda nº 3, apresentada pelo orador à proposição.

O SR. JULIO CESAR RIBEIRO (Bloco/REPUBLICANOS - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero primeiramente enaltecer e parabenizar V.Exa. pela construção desse grande projeto que cria o Programa Pró-Leitos, iniciativa de suma importância para o nosso País. Nós temos visto realmente o problema que se instalou em todo o território brasileiro, e, com certeza, esse programa vem em bom momento.

Quero aqui fazer um pedido ao nosso Relator, o Deputado Hiran Gonçalves. Nós apresentamos a Emenda nº 3 por entendermos ser necessária a inclusão dos insumos, para que realmente possamos ver isso acontecer.

Os insumos têm que ser incluídos. E digo isso porque aqui em Brasília, Sr. Presidente, para V.Exa. ter uma ideia, há hospital particular com dificuldade de adquirir medicamentos para as pessoas serem intubadas.

Então, eu peço encarecidamente que o Deputado Hiran tenha essa sensibilidade e acate a Emenda nº 3, que nós protocolamos.

O Republicanos vota "sim".

Obrigado.

Documento 10/106

27.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária	-24/03/2021-
	CD	17:56
Publ.: DCD - 3/25/2021 -	DANILO CABRAL-PSB -PE	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, referente à criação do Programa Pró-Leitos durante a emergência da saúde pública decorrente da

Covid-19.

O SR. DANILO CABRAL (PSB - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PSB, Sr. Presidente, vai orientar "sim" à matéria, sem prejuízo de que possamos também no debate do mérito aprimorar a proposta.

Nós entendemos que há hoje um grande gargalo, no enfrentamento à COVID. Precisamos minimamente garantir leitos de UTI para que as pessoas possam ser atendidas. Nós temos um sistema que está completamente colapsado, em vários Estados, sem condições de ofertar esses leitos, e acho que é preciso fazer um esforço coletivo.

Esta Casa ontem apresentou uma proposta para estruturar melhor os hospitais universitários, e a iniciativa privada também pode cumprir essa tarefa.

Logicamente, nós queremos aqui discutir o financiamento da saúde pública. Essa é a questão central. No final do ano passado, nós financiamos pela União 12 mil leitos de UTI e começamos em março com apenas 3 mil leitos.

Nós entendemos que a saúde é um direito do cidadão.

Documento 11/106

27.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária -24/03/2021- CD	17:56
Publ.: DCD - 3/25/2021 -	WOLNEY QUEIROZ-PDT -PE	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Posicionamento do orador a respeito do Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, referente à criação do Programa Pró-Leitos durante a emergência da saúde pública decorrente da Covid-19. Pedido aos Deputados de aprovação da Emenda nº 1, apresentada pelo orador à proposição.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, boa tarde.

Primeiro, quero ressaltar que um ponto positivo é a saída da inércia por parte do Governo, que tenta agora tomar pé da situação e agir, o que esperávamos que fosse feito 1 ano atrás. Mas ele, apesar de sair da inércia, sai errado porque, em vez de juntar todo mundo, junta apenas

os seus, os que lhe convém, os do seu bloco, os que o aprovam, e não faz uma concertação que junte a Oposição, o Governo, quem é contra e quem a favor, para lutar pelo Brasil.

Segundo, não vamos aqui ter uma visão romântica de que os donos de hospitais estão colocando à disposição leitos para o tratamento da COVID. Vão vender, e vão vender caro. Enquanto uns choram, outros vendem lenço. É preciso saber a que preço serão vendidos esses leitos para que o Estado os compre.

Por último, eu gostaria de dizer que nós temos uma emenda, que é a Emenda nº 1, que pede...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. Bloco/PP - AL) - Peço que conclua, Deputado.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE) - A nossa Emenda nº 1 sugere que, no texto, sejam disponibilizados os leitos dos Hospitais das Forças Armadas.

Nós já fizemos o requerimento de informação para o Ministério da Defesa e fomos informados de que há uma quantidade enorme de leitos ociosos. Sendo assim, não faz o menor sentido que o Governo Federal pague caro por leitos de UTI quando há diversos, muitos leitos de UTI à disposição para que sejam usados por civis.

Portanto, pedimos, desde já, o apoio para a nossa Emenda nº 1.

Muito obrigado.

Documento 12/106

27.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária -24/03/2021- CD	18:00
Publ.: DCD - 3/25/2021 -	IGOR TIMO-PODE -MG	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, referente à criação do Programa Pró-Leitos durante a emergência da saúde pública decorrente da

Covid-19.

O SR. IGOR TIMO (Bloco/PODE - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Podemos orienta "sim", Sr. Presidente, haja vista que hoje tivemos a oportunidade de discutir profundamente este tema. Entendemos que, além das vacinas, que é a luz no final do túnel para superarmos esta pandemia, é importante cuidar dos que hoje já se encontram enfermos.

Anteriormente, eu disse que, no nosso Estado de Minas Gerais, anteontem, eu percorri aproximadamente cinco hospitais em busca de um leito para internar um familiar. Foi impressionante perceber que, mesmo na Capital de Minas Gerais, nós estamos tendo tamanha dificuldade.

Então, essa é uma alternativa louvável e, principalmente, um exemplo que esta Casa dá de unificação e desarmamento político para salvar a nossa população.

O Podemos orienta "sim", Presidente.

Documento 13/106

27.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 24/03/2021- CD 18:00	
Publ.: DCD - 3/25/2021 - TALÍRIA PETRONE-PSOL -RJ		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, referente à criação do Programa Pró-Leitos durante a emergência da saúde pública decorrente da Covid-19.

A SRA. TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PSOL orienta "sim" à urgência, porque temos que discutir matérias que apresentem algum respiro para o colapso em curto prazo. Aliás, estamos insistindo para que nos debruçássemos sobre essas matérias há muito tempo.

Mas quero, rapidamente, fazer três considerações. Primeira, o Governo Federal cortou 72% de verbas de leitos de UTI nos Estados agora em março. Foram de 12 mil para 3.372. Segunda, já é possível requisitar administrativamente leitos hospitalares privados pelo SUS neste

momento, já é permitido em lei. E a terceira, é preciso saber quanto o SUS vai ter que pagar por esses leitos. Isso precisa estar de acordo com a tabela do SUS.

Nós queremos mais Estado, investimento no SUS, investimento público para enfrentar esta crise, Presidente.

Documento 14/106

27.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária -24/03/2021- CD	18:00
Publ.: DCD - 3/25/2021 -	ALUISIO MENDES-PSC -MA	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, referente à criação do Programa Pró-Leitos durante a emergência da saúde pública decorrente da Covid-19.

O SR. ALUISIO MENDES (Bloco/PSC - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, inicialmente, eu gostaria de cumprimentar V.Exa. e o Presidente do Senado, o Senador Rodrigo Pacheco, pelo protagonismo e pela iniciativa de procurarem soluções simples e eficazes para fazer frente a essa grande pandemia que assola o nosso País.

Isso mostra como este País está precisando de lideranças sérias e comprometidas para resolver este grande problema pelo qual passamos. Essa iniciativa simples, eficaz e eficiente vai proporcionar, de forma imediata, mais de 2 mil leitos para uma legião de brasileiros que estão nos corredores dos hospitais, necessitando de um leito de UTI.

Parabéns a V.Exa.!

O PSC orienta "sim" pela urgência.

Documento 15/106

27.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária -24/03/2021- CD	18:04
Publ.: DCD - 3/25/2021 -	MARCEL VAN HATTEM-NOVO -RS	
CÂMARA	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM

Sumário

Acerto da iniciativa do Congresso Nacional de reunião com os demais Poderes da República e Governadores, para discussão de medidas de enfrentamento da Covid-19. Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, referente à criação do Programa Pró-Leitos durante a emergência da saúde pública decorrente da Covid-19.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o NOVO também gostaria de elogiar a atitude do Congresso Nacional, na figura de V.Exa. e também na do Presidente do Senado, o Senador Rodrigo Pacheco, por tratar desse tema da COVID juntamente com os demais Poderes da República e Governadores, no dia de hoje, começando a avaliar passos daqui para frente e com o fim da politização desse tema. É óbvio que há diferentes abordagens sobre como combater o coronavírus não apenas no Brasil, mas também no mundo todo. Não podemos mais deixar que o discurso demagógico interfira naquilo que é o melhor para a população na discussão sobre o combate ao coronavírus. Portanto, parabéns a todos os envolvidos nesse grande concerto nacional que se está formando.

Portanto, o NOVO orienta "sim" a esse requerimento de urgência.

Documento 16/106

27.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária -24/03/2021- CD	18:04
Publ.: DCD - 3/25/2021 -	ALEX MANENTE-CIDADANIA -SP	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, referente à criação do Programa Pró-Leitos durante a emergência da saúde pública decorrente da Covid-19.

O SR. ALEX MANENTE (CIDADANIA - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero primeiro saudá-lo. Acho que é um dia especial que estamos vivenciando hoje. Superando as divergências que podem existir e as divisões ideológicas distintas, nós temos um

grande desafio, que é tentar dar conta de diminuir o sofrimento da população brasileira e ver o Brasil sair deste caos por que estamos passando, em que mais de 300 mil vidas foram tiradas durante este ano.

É tarde que chega a criação desse comitê, mas é necessário. Isso se deve muito à sua liderança, à liderança do Senador Rodrigo Pacheco, e nós apoiaremos, não olharemos neste momento o retrovisor de tudo o que passou. Obviamente, temos que buscar soluções para este momento, e a Câmara tem cumprido esse papel.

A orientação "sim" a este projeto significa a orientação a este momento em que a Câmara vai se debruçar para unificar os projetos que convergem e aprová-los para que a população tenha respostas efetivas aqui da Câmara dos Deputados. Então, a partir da sua liderança e também da liderança do Senador Rodrigo Pacheco, nós encontramos alguma expectativa de termos luz no fim do túnel para o nosso País.

Documento 17/106

27.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária -24/03/2021- CD 18:04
Publ.: DCD - 3/25/2021 - DANIEL ALMEIDA-PCDOB -BA	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, referente à criação do Programa Pró-Leitos durante a emergência da saúde pública decorrente da Covid-19.

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PCdoB vê neste projeto mais uma oportunidade para ampliar a oferta de leitos no nosso País. Essa é mais uma medida desta Casa para o enfrentamento da pandemia. No entanto, é muito importante frisar que o fundamental e indispensável é ter um plano, uma política geral de enfrentamento e o Governo Federal cumprir aquilo que é o seu compromisso: manter os recursos para ofertar leitos. Se continuarem os cortes, como o que foi feito no início do ano, quando se cortou quase 75% dos recursos destinados a leitos, não vai resolver. E que fique claro também que se trata de uma antecipação de receita de Imposto de Renda para a oferta desses leitos agora. Não tem nenhum presente.

Encaminhamos "sim" à urgência.

Documento 18/106

27.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária -24/03/2021- CD 18:08	
Publ.: DCD - 3/25/2021 - EFRAIM FILHO-DEM -PB		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Acerto da votação pela Casa do Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, referente à criação do Programa Pró-Leitos durante a emergência da saúde pública decorrente da Covid-19.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco/DEM - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, este projeto simboliza o fruto de uma reunião que dá esperanças à Nação. É importante ter os Poderes sentados à mesma mesa discutindo soluções, e não problemas, e não conflitos.

O Brasil consegue, muitas vezes, ser uma nação de uma só torcida, de uma só camisa, de um só povo. Chega desta briga de brasileiros com brasileiros! Chega de divergências políticas! Basta!

A sociedade já deu seu recado: ela está cansada. Não é mais hora do nós contra eles. É hora do nós contra o vírus. É hora do Brasil contra o vírus.

Então, que este gesto do Plenário desta Casa, conduzido por V.Exa., de votar esse projeto, signifique o caminho da rota de saída da pandemia.

Documento 19/106

27.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária -24/03/2021- CD 18:08	
Publ.: DCD - 3/25/2021 - ENRICO MISASI-PV -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, referente à criação do Programa Pró-Leitos durante a emergência da saúde pública decorrente da

Covid-19.

O SR. ENRICO MISASI (PV - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente Arthur Lira, o Partido Verde obviamente vai orientar "sim" a esta urgência importantíssima, como disse o Líder Efraim, simbólica da reunião acontecida hoje de manhã.

Ainda que de forma intempestiva ou atrasada, foi tomada a iniciativa de se criar um comitê, o que havíamos sugerido na PEC do Orçamento de Guerra no início do ano passado. Agora, o momento é de unidade, como V.Exa. disse na reunião de Líderes. E todos nós, assim como o Partido Verde, estamos dispostos a cooperar neste esforço daqui para frente, como sempre estivemos.

Aproveito estes segundos para dizer, Sr. Presidente, nesta sessão, que o Deputado Professor Israel Batista, novo Presidente da Frente Parlamentar Mista da Educação, vai fazer uso do tempo de Liderança pelo Partido Verde.

Orientamos "sim" à urgência.

Documento 20/106

27.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 24/03/2021- CD	18:08
Publ.: DCD - 3/25/2021 -	JOENIA WAPICHANA-REDE -RR	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, referente à criação do Programa Pró-Leitos durante a emergência da saúde pública decorrente da Covid-19.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, boa tarde.

A REDE vai orientar "sim" à urgência. Acreditamos que o projeto, dessa forma, tem que ser colocado mesmo nesta Casa para debate, tem que ser pautado. São medidas para fazer o enfrentamento desta COVID-19, que tanto avassala várias famílias brasileiras.

Portanto, a REDE é a favor desta urgência.

Documento 21/106

27.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 24/03/2021- CD	18:08
Publ.: DCD - 3/25/2021 -	AGUINALDO RIBEIRO-PP -PB	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, referente à criação do Programa Pró-Leitos durante a emergência da saúde pública decorrente da Covid-19.

O SR. AGUINALDO RIBEIRO (Bloco/PP - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - A Maioria orienta "sim", Sr. Presidente. Acho que é de um projeto como este que nós estamos precisando, que tenha efetividade.

Nós, assim como outros já colocaram, queremos saudar este dia, neste momento, apesar de estarmos consternados com as vidas ceifadas de mais de 300 mil brasileiros, mas temos hoje uma medida efetiva num momento tão complicado para o nosso País.

Nós orientamos o voto "sim" à urgência.

Documento 22/106

27.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 24/03/2021- CD	18:12
Publ.: DCD - 3/25/2021 -	ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, referente à criação do Programa Pró-Leitos durante a emergência da saúde pública decorrente da Covid-19.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, os partidos da Minoria sempre tiveram compromisso com a vida, com a luta por um auxílio emergencial de 600 reais - 1.200 reais para as famílias gerenciadas por mulheres sozinhas.

Nós estamos nessa batalha desde o ano passado. Uma nova emergência deveria ter sido decretada.

Agora, infelizmente, o comitê anti-COVID chega com 300 mil cadáveres de atraso. Essa é a grande verdade, Sr. Presidente. Esperamos que tenha efetividade.

Queremos saber também quanto vão custar para o SUS esses leitos nos hospitais privados. Precisamos de mais iniciativas. No fundo, precisamos de garantia de vacinação em massa, precisamos de garantia efetiva de que medidas de controle de aglomerações, de uso de máscaras, sejam divulgadas intensamente pela imprensa em propaganda do Governo.

A Minoria vai votar "sim" à urgência, mas levanta...

(Desligamento automático do microfone.)

Documento 23/106

27.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária -24/03/2021- CD	18:12
Publ.: DCD - 3/25/2021 -	JANDIRA FEGHALI-PCDOB -RJ	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, referente à criação do Programa Pró-Leitos durante a emergência da saúde pública decorrente da Covid-19.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a Oposição sempre esteve contra o vírus, quem não estava era o Presidente da República.

Nós vamos orientar "sim" à urgência.

Agora, é importante que tenhamos claro que essa medida tem várias emendas apresentadas para que se aprimore o texto. Nós também temos que pensar que o orçamento do SUS está cortado para 2021; que existem vários leitos de UTI dos entes federados que precisam ser reforçados; que existe uma tabela de pagamento de leitos privados,

que nós temos que observar - nós temos que observar qual o limite de valor dessa isenção. Por isso, é preciso que discutamos as emendas apresentadas para que esse texto saia de acordo com um critério justo para se ampliar os leitos de UTI para a população brasileira.

A Oposição orienta "sim", consideradas as emendas que a Oposição e outros partidos apresentaram.

Obrigada, Presidente.

Documento 24/106

27.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária -24/03/2021- CD	18:12
Publ.: DCD - 3/25/2021 -	RICARDO BARROS-PP -PR	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Importância do Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, referente à criação do Programa Pró-Leitos durante a emergência da saúde pública decorrente da Covid-19.

O SR. RICARDO BARROS (Bloco/PP - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Governo parabeniza o Presidente Arthur Lira pela reunião que fez com empresários do setor de saúde e demais empresários em São Paulo, na qual surgiu esta proposta -- o Deputado Luizinho é o autor desta matéria, e o Deputado Hiran, o Relator.

Chegamos a um consenso sobre como avançar nesse projeto. É uma renúncia fiscal, e será preciso fazer ajuste no orçamento deste ano, que será votado amanhã. Mas é um avanço importante no sentido da convergência.

O Presidente Bolsonaro fez um discurso à Nação em tom conciliador, reuniu-se hoje com Presidentes de todos os Poderes, com Ministros, com os Presidentes da Câmara e do Senado, para a convergência que se materializa nessa votação de hoje.

Espero que esse clima de união para o combate da COVID permaneça por longo tempo, até que possamos dar conta de encerrar a pandemia.

Obrigado, Presidente.

Documento 25/106

27.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 24/03/2021 - CD 18:24
Publ.: DCD - 3/25/2021 - HIRAN GONÇALVES-PP -RR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA
	PARECER DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, referente à criação do Programa Pró-Leitos durante a emergência da saúde pública decorrente da Covid-19.

O SR. HIRAN GONÇALVES (Bloco/PP - RR. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria pedir sua autorização para ir direto ao voto do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Pois não, Deputado, pode ir direto ao voto.

O SR. HIRAN GONÇALVES (Bloco/PP - RR) - "II - Voto do Relator

O agravamento da pandemia de coronavírus no Brasil nos primeiros meses de 2021 levou o País à maior crise sanitária e hospitalar de sua história. Faltam insumos nos hospitais, e pacientes com COVID-19 ou com suspeita da doença morrem na fila à espera de um leito de terapia intensiva, evidenciando o trágico colapso do sistema de saúde do nosso País.

Diante dessa situação estarrecedora, é fundamental apoiar iniciativas que tenham por objetivo ampliar a capacidade de atendimento pelo Sistema Único de Saúde, colocando leitos de UTI da rede privada à disposição da rede pública. É inadmissível ver pessoas morrendo por falta de leitos de UTI em locais em que há hospitais privados com leitos vagos.

Dessa forma, foi proposto o Programa Pró-Leitos, com o objetivo de conceder deduções em impostos federais para pessoas e empresas que custearem a contratação de leitos de terapia intensiva na rede privada de saúde, para uso do SUS. A iniciativa garante a prevalência do interesse social e o equilíbrio entre os agentes do mercado, os prestadores de serviços de saúde privados e o SUS.

Devido à necessidade de fazer alguns ajustes e acréscimos ao texto do projeto, optamos pela apresentação de substitutivo, que ora passamos a comentar.

Para minimizar o risco de falta de leitos também na rede privada de

saúde, propusemos que, em cada Estado, sempre que os leitos atinjam a taxa de ocupação de 85%, sejam automaticamente suspensas as cirurgias eletivas nos hospitais públicos e privados, excepcionalizados os procedimentos de urgência e emergência e os relacionados à oncologia e cardiologia.

As pessoas jurídicas que declaram o Imposto de Renda na modalidade lucro real e aderirem ao Programa Pró-Leitos poderão deduzir do seu Imposto de Renda referente ao exercício financeiro de 2021 o valor investido nas contratações de leitos. Pessoas físicas também poderão deduzir o valor investido nas contratações do seu Imposto de Renda referente ao exercício financeiro de 2021.

Por fim, limitamos o impacto orçamentário decorrente desta lei ao valor de R\$ 2,5 bilhões" - que ficará consignado no Orçamento deste ano.

"(...)

O Regimento da Câmara dos Deputados - RICD, art. 53, II - define que o exame de compatibilidade ou adequação far-se-á por meio da análise da conformidade da proposição com o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e o Orçamento Anual - LOA.

Além disso, nortearão a análise as normas pertinentes à receita e à despesa públicas, dentre elas as partes correlatas da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

O projeto analisado tem o objetivo de estabelecer medida de caráter emergencial para o enfrentamento da pandemia de COVID-19 ao incentivar a disponibilização de leitos clínicos e de terapia intensiva. Trata-se, portanto, de proposição importante e crucial para o momento de crise sanitária que se estabeleceu no País, uma vez que busca combater o colapso da saúde pública e privada.

Desse modo, é salutar a necessidade urgente da medida prevista, considerando ainda que a proposição é transitória, demarcando o limite do exercício financeiro de 2021. Com esse propósito, vale destacar, diante do agravamento da pandemia neste ano, a lembrança do que, ainda em 2020, decidiu o Supremo Tribunal Federal - STF, na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 6357, ao deferir e referendar a medida cautelar que afasta a exigência de demonstração de adequação orçamentária e financeira em relação à criação e expansão de programas públicos destinados ao enfrentamento dos problemas causados pela crise do novo coronavírus.

Nesse sentido, ainda sobreveio o art. 3º da Proposta de Emenda à Constituição nº 106, de 7 de maio de 2020 - "orçamento de guerra -, o qual, durante a vigência da calamidade pública, flexibilizou, para todos

os entes federativos, a rigidez orçamentária às proposições que têm a finalidade de enfrentar a calamidade e as suas consequências sociais e econômicas, incluindo a concessão de incentivo ou benefício fiscal, tal como ocorre na presente proposta, que é, por sua vez, apresentada em tempos de agravamento e colapso na estrutura de leitos hospitalares, nada obstante o Decreto Legislativo nº 6, de 2020, tenha produzido efeitos até 31 de dezembro de 2020.

Com esse cenário, como uma forma de resguardo econômico e financeiro, o próprio projeto prevê que o Poder Executivo estimará o montante da renúncia fiscal, incluindo-a no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição Federal, assim como estabelece o limite, a título de impacto orçamentário para 2021, de R\$ 2,5 bilhões, considerando a adesão ao programa pelas pessoas jurídicas tributadas pelo lucro real.

Conclui-se, portanto, que o projeto que aqui apresentamos é compatível com o momento que vive o Brasil, e não infringe as normas que balizam a atividade orçamentária e financeira.

Diante do exposto, pela Comissão de Seguridade Social e Família, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, na forma do substitutivo apresentado.

Pela Comissão de Finanças e Tributação, somos pela adequação financeira e orçamentária da matéria e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Seguridade Social e Família.

Pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, nosso voto é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 1.010, de 2021.

Sala das Sessões, em 24 de março de 2021.

Deputado Hiran Gonçalves.

Relator."

Muito obrigado, Presidente.

Documento 26/106

27.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária	-24/03/2021-
	CD	18:32
Publ.: DCD - 3/25/2021 -	HILDO ROCHA-MDB -MA	
CÂMARA	DOS	DISCUSSÃO
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, referente à criação do Programa Pró-Leitos durante a emergência da saúde pública decorrente da Covid-19. Apresentação do Projeto de Lei nº 948, de 2021, modificativo da redação do art. 2º da Lei nº 14.125, de 2021, relativa à aquisição e distribuição de vacinas por pessoas jurídicas de direito privado.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA. Sem revisão do orador.) - Deputado Marcelo Ramos, que preside a sessão neste momento, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, parabenizo o Deputado Hiran Gonçalves pelo brilhante relatório, que viabiliza a aprovação do Projeto de Lei nº 1.010, projeto do Deputado Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. que possibilita o aumento de leitos clínicos e leitos de UTI, para que possamos combater a COVID -19, o novo coronavírus.

Hoje nós vivemos uma grave crise sanitária e também hospitalar, em função do aumento, que já está em algo em torno de 2% ao dia, de novos brasileiros infectados. Com os hospitais superlotados, medidas como esta têm que ser adotadas. Boa parte dos hospitais privados já se encontra lotada, sem vagas de UTI, com filas. Esta proposta do Deputado Dr. Luizinho permite que pessoas físicas ou jurídicas invistam na criação de novos leitos, para depois descontarem essa sua despesa do Imposto de Renda.

Então, acho muito boa.

Fiz uma proposta muito semelhante a esta, o Projeto de Lei nº 948, que permite a compra de vacinas pelas empresas, para que as empresas possam vacinar de forma urgente os seus funcionários. Sei que hoje o Governo, o poder público, é o único comprador. Se nós permitirmos aos empresários, aos empreendedores do Brasil, que também adquiram vacinas, eu tenho certeza de que vamos acelerar a vacinação.

Fiz um cálculo: se vacinarmos 1 milhão de pessoas por dia, como já vacinamos 12 milhões de pessoas, vão faltar ainda 198 milhões de pessoas. Então, vamos chegar ao mês de novembro sem termos dado conta da vacinação.

Acho que é importante também, nesse mesmo molde proposto pelo Deputado Dr. Luizinho, fazermos a vacinação. A vacinação é a prevenção da doença, assim como a proposta do Deputado Dr. Luizinho é a cura da doença, depois que ela se instala no corpo da pessoa.

Então, eu sou a favor da proposta e peço aos demais colegas a

aprovação imediata, hoje ainda.

Que o Senado vote também ainda esta semana, porque isso é urgente. Precisamos de novos leitos para tratar as pessoas com COVID.

Documento 27/106

27.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária CD	-24/03/2021- 18:36
Publ.: DCD - 3/25/2021 -	ARLINDO CHINAGLIA-PT -SP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, referente à criação do Programa Pró-Leitos durante a emergência da saúde pública decorrente da Covid-19.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT - SP. Sem revisão do orador.) -
Obrigado, Presidente.

De determinadas considerações não há como discordar. *"Não podemos ver ninguém morrendo na fila."* De acordo. *"Nós devemos atender todos aqueles atingidos pela pandemia."* É claro que estamos de acordo.

Eu quero fazer uma pergunta: este projeto de lei acrescenta uma única vaga ao sistema? É claro que não. Eu queria saber se algum Parlamentar - e faço a pergunta respeitosamente - tem notícia de algum Estado, de alguma capital ou de alguma cidade onde haja UTI, onde haja vagas disponíveis, cujo problema, então, é o de ter o intermediário, para que o hospital privado ganhe mais. Porque esse é o ponto.

Eu quero cumprimentar o Líder do Governo na Câmara, o Deputado Ricardo Barros, pela sua sinceridade. Se ninguém ouviu, quero repetir o que ele falou: *"Esta proposta surgiu na reunião do Presidente Arthur Lira com empresários da saúde em São Paulo"*.

Então, nós estamos discutindo, na verdade, se o Estado brasileiro vai pagar mais ou vai pagar menos. O que eu estou defendendo é que tem pagar menos, porque, se aprovarmos tal como está, cada hospital privado vai colocar o seu valor cheio, de diária de UTI, de insumos e de tudo o que for necessário. Bom, há como negociar. Não há nenhuma tabela.

Eu tenho seriíssimas dúvidas se é constitucional, porque a Emenda

Constitucional nº 95 estabelece que qualquer proposição que caminhe para renúncia fiscal, para renúncia de receita, enfim, tem que mostrar o impacto financeiro. Não valia quando estávamos em estado de calamidade. Na minha opinião, voltou a valer.

Então, é prudente que nós, uma vez aprovada a urgência, discutamos - e eu vou falar claro - o preço, o custo. Se o Governo quer pagar o que a iniciativa privada cobra, aí o Governo banca, mas, da minha parte, eu não acho correto com o dinheiro público.

Obrigado, Presidente.

Obrigado, colegas.

Documento 28/106

27.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 24/03/2021 - CD	18:40
Publ.: DCD - 3/25/2021 -	ROGÉRIO CORREIA-PT -MG	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, referente à criação do Programa Pró-Leitos durante a emergência da saúde pública decorrente da Covid-19. Denúncia de compra e vacinação de empresários contra a Covid-19, no Estado de Minas Gerais.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu me inscrevi para defender a favor, mas faço a ressalva de que a defendo a partir da aprovação de uma emenda apresentada pelo Partido dos Trabalhadores, que é fundamental para sanar pelo menos em parte essas questões levantadas corretamente pelo Deputado Arlindo Chinaglia. Faço a defesa, mas submeto, evidentemente, a votação favorável à aprovação dessa emenda, esperando que o Relator acate essa emenda, colocando, portanto, as condições para que esses recursos sejam de fato pagos pelo empresariado.

Faço isso com desconfiança, Presidente, porque hoje recebi - acabo de receber - uma denúncia tão grave, mas tão grave que eu vou repassá-la à Câmara Federal em primeira mão. Essa denúncia já está estampada na *Folha de S.Paulo* e na revista *Piauí: Empresários - mineiros - tomam vacina às escondidas*.

Lembram-se da lei que nós aprovamos, para que os empresários e as

empresas pudessem comprar vacinas, desde que doassem ao SUS? Os empresários não estão fazendo isso. Compraram vacinas a 600 reais e já tomaram. E há políticos envolvidos - depois eu vou dar os nomes, vou me certificar direito -, que entraram na vaquinha e compraram a vacina, furaram a fila. Não foi apenas uma empresa. Foram empresas do ramo de transporte e empresas do ramo de metalurgia aqui de Minas Gerais.

Imagine, Deputado Jorge Solla! Estou vendo V.Exa. Fique estarecido mesmo.

Empresários fizeram uma vaquinha, furaram a fila e compraram, por 600 reais, a vacina da Pfizer. Vejam que absurdo fizeram. Esses empresários não vão ser presos. Eu volto aqui para dar o nome deles, mas vou passar o conjunto dos Deputados e Deputadas que são empresários do ramo de transporte, e não fizeram a doação para o Sistema Único de Saúde.

Então, quando eu ouço aqui alguns falarem de um grande concerto que houve, não sei que concerto é esse. O Presidente Jair Bolsonaro ontem falou um monte de mentiras, e não apresentou nada de concreto - hoje a mesma coisa, nessa tal reunião entre os Poderes. Portanto, incluam-nos fora desse tal concerto que dizem que existe! Existe, por acaso, algum acordo para frear a pauta de "privatarias" que está aí na Câmara - a PEC 32, a privatização dos Correios, a pauta da Comissão de Constituição e Justiça, que é obscurantista e ultraneoliberal? Eu quero saber se há algum acordo nesse sentido, porque o que ouço são apenas mentiras do Presidente Jair Bolsonaro, querendo ganhar tempo.

A Câmara Federal deveria instalar uma Comissão Parlamentar de Inquérito, para verificar, aí sim,...

(Desligamento automático do microfone.)

Documento 29/106

27.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária	-24/03/2021-
	CD	18:44
Publ.: DCD - 3/25/2021 -	GLAUBER BRAGA-PSOL -RJ	
CÂMARA	DOS	DISCUSSÃO
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, referente à criação do Programa Pró-Leitos durante a emergência da saúde pública decorrente da Covid-19.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ. Sem revisão do orador.) - Senhoras, senhores, este texto tem que ser modificado, garantias precisam ser colocadas nele.

Vamos acabar com a hipocrisia. O Líder do Governo cometeu um "sincericídio". Ele disse que esta matéria entra na pauta, como indicou o Deputado Arlindo Chinaglia, atendendo-se a uma pressão e a um *lobby* de donos de hospitais da rede privada.

Já existe a possibilidade legal de o poder público, de o SUS, requisitar leitos na rede privada. O que V.Exas. estão fazendo aqui é dar uma garantia de pagamento por esses leitos privados a partir de recursos públicos, com isenção de impostos. Se não ficar evidente no texto que não vai haver, inclusive, a disponibilização dirigida de leitos para quem tenha grana, para quem tenha dinheiro, isso se torna um escândalo.

E por que eu digo isso? Como apontado pelo Deputado Rogério Correia, na fala que antecedeu a minha, a matéria que veio a ser aprovada com garantia ou pagamento ao SUS por vacinas, por parte do setor privado, já está sendo burlada: empresários furam a fila e utilizam essas vacinas para o seu próprio interesse, em vez de disponibilizarem para o conjunto da população brasileira.

Repito, como disse e muito bem a Deputada Talíria: a legislação já permite que tenhamos, por parte do poder público, a requisição de leitos nos hospitais privados.

É fundamental que as emendas, inclusive as apresentadas pela bancada do PSOL, sejam acolhidas pelo Relator da matéria. Tem que estar lá, "escritinho", que não vai haver direcionamento de leitos no setor privado para aqueles que tenham poder econômico, grana, em detrimento da necessidade. A nossa defesa sempre foi a de que o atendimento tem que ser feito a partir da necessidade e da situação do paciente, das suas condições de saúde, não é garantir leito para quem pode pagar, e não disponibilizar leito para o conjunto da população, e, prioritariamente, para aqueles que estão mais precisando, que estão numa situação de saúde que requer cuidados.

Relator, modifique este texto.

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, referente à criação do Programa Pró-Leitos durante a emergência da saúde pública decorrente da Covid-19.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, acho importante que a Câmara busque priorizar as pautas - conforme a sua intervenção antes de entrarmos no debate -, que a Câmara tenha autonomia neste momento e busque somar esforços para priorizar pautas de combate à pandemia. Acho isso importante, não pela reunião feita hoje pela manhã, até porque já sabíamos ontem da sua decisão de colocar este projeto em pauta - portanto, esta decisão é anterior. Acho que a Câmara tem que tomar as suas decisões a partir da sua compreensão, por ser um Poder, por ser o Parlamento brasileiro, por representar a sociedade brasileira. Portanto, temos autonomia.

V.Exa. comanda este Poder e tem autonomia, e quer fazer como pauta prioritária da Câmara dos Deputados a defesa da saúde, da vida do povo brasileiro. Eu fico feliz com essa decisão e com a tomada de posição de V.Exa.

Em segundo lugar, eu me inscrevi para falar a favor da matéria porque temos que tomar todas as medidas necessárias, nas redes públicas, privadas e filantrópicas, que ampliem leitos e atendam a população. É óbvio que tem que haver critérios justos para que a população seja atendida. Preocupa-me como o orçamento do SUS seja visto na CMO, porque foi cortado em mais de 20%; preocupa-me que os leitos de UTI dos Estados e Municípios estejam sem financiamento; preocupa-me que não haja um limite orçamentário de valor para essa isenção, porque hoje existe a Tabela SUS para o pagamento dos leitos privados.

Portanto, nós precisamos ter claro no relatório qual é o limite de valor de isenção, porque senão nós teremos duas tabelas: uma, do SUS, e um valor cheio de isenção. Isso cria duas portas, duas medidas, com o mesmo dinheiro público, para atender à abertura dos leitos de UTI. Obviamente, devem ser seguidos critérios técnicos de ocupação dos leitos, para não haver duas filas de pacientes para ocuparem os leitos, ou seja, um atendimento de forma universal, numa única fila, que deve ser regulada pelo Sistema Único de Saúde.

É importante que as emendas criem esse critério de transparência, de

limites de valores a serem isentados para as pessoas jurídicas e físicas, a fim de que não haja duas tabelas, dois critérios, duas portas, sem transparência na execução do projeto. Tenho certeza de que o autor e o Relator são conhecedores do SUS e vão poder acolher emendas que aprimorem o texto.

Documento 31/106

27.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 24/03/2021- CD	18:48
Publ.: DCD - 3/25/2021 - JORGE SOLLA-PT -BA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, referente à criação do Programa Pró-Leitos durante a emergência da saúde pública decorrente da Covid-19. Redução das dotações orçamentárias da área de saúde. Retomada do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras - REVALIDA.

O SR. JORGE SOLLA (PT - BA. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu diria que essa iniciativa é importante. Nós precisamos somar esforços para ampliar a oferta de leitos, mas não podemos vender ilusões. Parlamentar chegar aqui e afirmar que, com esse projeto, vamos garantir 2 mil leitos, 3 mil leitos, perdoem-me, mas é chute! Infelizmente, não há estudo que demonstre qual é a amplitude, a capacidade de alcance, com esse projeto, de determinado quantitativo de leitos.

Precisamos fazer um esforço, mas é bom lembrar que os leitos para assistência à COVID no setor privado estão cheios. Esse projeto pode até contribuir para uma conversão de leitos. Há hoje hospitais com leitos que não são destinados à assistência de pacientes COVID e estão parados em virtude de suspensão de cirurgias eletivas e outros procedimentos. Em função disso, é possível que haja empresários do setor hospitalar privado que tenham interesse em fazer essa conversão, apesar - é bom lembrar também - das dificuldades de recursos humanos e de insumos para garantir essa ampliação da oferta.

Presidente, é importante que nós limitemos a isenção fiscal ao valor pago pelo Ministério da Saúde pela diária do leito de UTI COVID. Não pode ser cada um trabalhar com o preço que quiser ou que julgar mais conveniente. A isenção fiscal não tem limite? A forma mais adequada - e já conversei até com o Relator Hiran - é estabelecer que a isenção

fiscal seja feita até o valor com que o Ministério da Saúde hoje trabalha para a diária do leito de UTI para assistência à COVID. Senão, nós vamos ter uma porteira para atender aos interesses de alguns poucos empresários, e não da assistência à população.

Temos que aproveitar também, Presidente, para lembrar que o Orçamento que está para ser aprovado corta recursos da Saúde em plena crise que nós estamos vivendo: dos 169 bilhões de reais do ano passado, reduziu-se para 125,8 bilhões de reais. Nós não podemos permitir que esse corte seja feito.

E mais, onde está o REVALIDA, iniciado depois de muita pressão no ano passado e que não foi concluído? Há milhares de médicos brasileiros formados no exterior que foram iludidos mais uma vez por esse Governo. Eles fizeram a primeira etapa da prova, e até hoje não há edital para a segunda etapa para concluir a prova do REVALIDA.

Então, quero aqui cobrar a recuperação do Orçamento contra os cortes que estão para ser feitos na Saúde e a conclusão do REVALIDA, para termos mais colegas médicos...

(Desligamento automático do microfone.)

Documento 32/106

27.2021	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa	24/03/2021-18:52
Publ.: DCD 3/25/2021 -	DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR.-PP -RJ		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de encerramento da discussão e do encaminhamento da votação do Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, referente à criação do Programa Pró-Leitos durante a emergência da saúde pública decorrente da Covid-19.

O SR. DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR. (Bloco/PP - RJ. Sem revisão do orador.) - O bloco encaminha "sim", pelo fim da discussão, Sr. Presidente,

Quero aproveitar a oportunidade para defender esse projeto e fazer um reparo aos Deputados que me antecederam. Esse projeto tem como objetivo criar mais leitos neste momento ao disponibilizar a compra de leitos na rede privada. A regulação será feita pelo Sistema Único de Saúde, ou seja, são os secretários municipais, os secretários estaduais e a fila que já existe. A estimativa hoje é que o Brasil tenha entre 5 mil a 10 mil pacientes aguardando leitos de CTI.

Esse projeto visa, para quem não entendeu, não gerar leito para rico, mas gerar leito para quem precisa pelo SUS. Nós vamos dar a oportunidade de aquisição de leitos. E onde estão esses leitos? Hoje, cerca de 50% dos leitos da rede privada não estão ocupados com pacientes de COVID, mas reservados para cirurgias eletivas e outros agravos. A nossa estimativa é de que pelo menos 25% desses leitos possam ser convertidos para esse programa.

Obviamente, a questão da isenção fiscal, do incentivo pode ser discutida, mas, nesta Casa, demos incentivos a empresas, a microempresas, a empresas aéreas, para todos os setores, e quanto custa uma vida, Deputado Cacá Leão? Quanto será que custa uma vida, Deputado Chinaglia? Para mim, ela não tem preço.

Quero aqui fazer uma reparação. Eu levei esse projeto ao Presidente Arthur Lira e nós fomos a São Paulo. Quero reparar a fala do nosso Líder, por quem tenho muito apreço e respeito, o Deputado Ricardo Barros, no sentido de que esse projeto não foi oriundo de qualquer conversa em São Paulo. Esse projeto veio de uma discussão que todos os Estados e Municípios estão tendo, porque não se consegue contratualizar leitos pela Tabela SUS, mesmo pagando duas ou três vezes mais. Por isso, é muito importante a livre negociação.

Ninguém quer dar benefício a ninguém. Pelo contrário, Deputado Hiran, a maioria dos hospitais privados não foi a favor, porque teremos que suspender as cirurgias eletivas.

Por isso, peço o encerramento da discussão e a aprovação do projeto.

Documento 33/106

27.2021	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 24/03/2021-18:56
Publ.: DCD 3/25/2021 -	- ARLINDO CHINAGLIA-PT -SP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO
		DE

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de encerramento da discussão e do encaminhamento da votação do Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, referente à criação do Programa Pró-Leitos durante a emergência da saúde pública decorrente da Covid-19.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT - SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu quero me fixar na palavra do Deputado Dr. Luizinho, proponente do projeto de lei. Levando-a ao pé da letra, a primeira conclusão é que há um número determinado de vagas - e, nas palavras do Deputado Dr. Luizinho, não são poucas - e que a iniciativa privada não as tem ofertado para atender pacientes do SUS.

O noticiário dá conta de que 85%, 90% dos leitos no Estado de São Paulo e/ou na cidade de São Paulo estão ocupados. Ali não se faz distinção entre público e privado. Isso é muito grave, mas eu tomo a boa intenção como o aspecto principal. Eu quero, então, repetir: de fato, a vida não tem preço. Aplaudo V.Exa. como médico - eu também sou - por esse conceito, que é universal, e não precisa ser médico. Entretanto, ao considerarmos os poucos recursos disponíveis, prefiro que encaminheemos da forma como V.Exa. também acaba reconhecendo.

Por isso, até pela intervenção de V.Exa., defendo a continuidade da discussão ou, se preferir, que façamos um acordo público para estabelecermos valores da isenção fiscal ou, pelo menos, um limite, para o Estado não ter que gastar mais do que seja justo na contratação dos leitos. Espero que V.Exa. tenha razão, ainda que eu lamente a omissão por parte da iniciativa privada.

Então, a minha proposta é discutirmos uma tabela para que se faça o adequado para gerar leitos.

Documento 34/106

27.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária -24/03/2021- CD	19:00
Publ.: DCD - 3/25/2021 -	ARLINDO CHINAGLIA-PT -SP	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de encerramento da discussão e do encaminhamento da votação do Projeto de Lei nº 1.010, de

2021, referente à criação do Programa Pró-Leitos durante a emergência da saúde pública decorrente da Covid-19.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PT orienta o voto "não", exatamente para que possamos debater a matéria.

Quero, de novo, fazer referência às palavras do Deputado Dr. Luizinho, que admitiu - e quero frisar isso - que podemos discutir o custo dessa compra de leitos através de pessoa física e jurídica para disponibilizá-los aos pacientes do SUS. Acho isso fundamental, e V.Exa., evidentemente, com a autoridade e o poder que tem, poderia nos auxiliar nisso.

Documento 35/106

27.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 24/03/2021- CD	19:04
Publ.: DCD - 3/25/2021 -	GIOVANI CHERINI-PL -RS	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Elogio aos Deputados Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. e Hiran Gonçalves, respectivamente, autor e relator do Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, referente à criação do Programa Pró-Leitos durante a emergência da saúde pública decorrente da Covid-19. Aplausos ao Presidente Arthur Lira pelo pronunciamento a favor da adoção do pacto pela vida.

O SR. GIOVANI CHERINI (Bloco/PL - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu estou acompanhando esse assunto dos leitos.

Quero saudar o Deputado Dr. Luizinho e o nosso grande amigo Deputado Hiran Gonçalves pelo projeto que ofereceram, com grande qualidade, a nossa Casa. Nós precisamos de projetos criativos neste momento, que possibilitem mais leitos para os nossos hospitais.

Quero também parabenizar V.Exa., Presidente Arthur Lira, pelo pronunciamento, que foi sem correção. O seu pronunciamento trata da questão do pacto pela vida.

Nós precisamos caminhar em direção ao pacto pela vida. Há muita disputa. Esse vírus foi politizado, visando-se à eleição de 2022. Nós temos que resolver o problema hoje, porque a questão é de

sobrevivência. O pacto pela vida quer dizer que nós temos que resolver as questões decorrentes da COVID, mas precisamos também, Presidente, resolver as questões do País, como as da agricultura, como as reformas, que precisamos encaminhar nesta Casa.

Meus parabéns, Presidente Arthur Lira! V.Exa. foi preciso e me fez sentir orgulho por eu ter votado em V.Exa. para a Presidência desta Casa.

Documento 36/106

27.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 24/03/2021- CD	19:08
Publ.: DCD - 3/25/2021 -	DARCI DE MATOS-PSD -SC	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Importância de aprovação do Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, referente à criação do Programa Pró-Leitos durante a emergência da saúde pública decorrente da Covid-19.

O SR. DARCI DE MATOS (Bloco/PSD - SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, esse projeto de autoria do Deputado Luizinho, com o apoio de V.Exa. e, com certeza, da maioria dos membros da Câmara dos Deputados, é um projeto pertinente, é um projeto bom, necessário. Nós confiamos no conteúdo desse projeto.

Nós valorizamos e defendemos o SUS, é claro, porque é um sistema que funciona, apesar dos pesares. Deputado Luizinho, darmos a possibilidade de que leitos que ainda existem na rede hospitalar privada sejam contratados para salvar vidas é ruim? É claro que não! Essa é uma possibilidade importante, necessária.

Se conseguirmos salvar ao menos uma vida com esse projeto, a iniciativa já terá valido a pena, como disse o Deputado Luizinho.

O projeto é importante, é fundamental. Portanto, tem o meu apoio e, com certeza, o apoio da maioria, Sr. Presidente.

Documento 37/106

27.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 24/03/2021- - CD	19:12
Publ.: DCD - 3/25/2021	CACÁ LEÃO-PP -BA	



CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

QUESTÃO
ORDEM
QUESTÃO
ORDEM

DE
DE

Sumário

Questão de ordem sobre a incompatibilidade temática entre o conteúdo da Emenda de Plenário nº 6 e o texto do Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, referente à criação do Programa Pró-Leitos durante a emergência da saúde pública decorrente da Covid-19.

O SR. CACÁ LEÃO (Bloco/PP - BA. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero levantar uma questão de ordem com base no art. 125 do Regimento Interno.

A Emenda nº 6, Destaque nº 10, do Partido Novo, trata sobre o REVALIDA. É matéria estranha ao que estamos discutindo. Então, eu gostaria que V.Exa. e a Secretaria-Geral da Mesa avaliassem a admissibilidade dessa emenda, porque, no nosso entendimento, ela não faz parte do que está sendo discutido no projeto.

Documento 38/106

27.2021

Sessão Deliberativa Extraordinária - 24/03/2021-
CD 19:12

Publ.: DCD - 3/25/2021 - ERIKA KOKAY-PT -DF

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Prioridade da Casa na votação de matérias destinadas ao enfrentamento da epidemia de coronavírus. Observância, pelos Deputados, da lucratividade dos hospitais privados na votação do Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, referente à criação do Programa Pró-Leitos durante a emergência da saúde pública decorrente da Covid-19.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, desde o início, nós temos dito que seria preciso que esta Casa dialogasse, considerasse a angústia da população brasileira, com a perspectiva de superá-la, e que existia um vácuo. Esse vácuo não foi preenchido pela Presidência da República, que fica criando cortinas de fumaça e inimigos imaginários, culpando Prefeitos, culpando Governadores, comprando cloroquina. Tornou o Brasil em um

país com muita cloroquina e, ao mesmo tempo, com poucas vacinas.

Desde o início, nós dissemos que era preciso priorizar esta pauta. Esta é a pauta que o povo brasileiro espera desta Casa. É preciso que estejamos discutindo assuntos relacionados ao combate à pandemia, mas temos que ter cuidado, para que realmente as nossas ações representem maior oferta de leitos e não apenas maior lucro para os hospitais privados.

Documento 39/106

27.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária	-24/03/2021-
	CD	19:12
Publ.: DCD - 3/25/2021 -	DRA. SORAYA MANATO-PSL -ES	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Congratulação ao Deputado Luiz Antonio Teixeira Jr. pela apresentação do Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, referente à criação do Programa Pró-Leitos durante a emergência da saúde pública decorrente da Covid-19. Importância de aprovação da propositura.

A SRA. DRA. SORAYA MANATO (Bloco/PSL - ES. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, parabéns pela condução dos trabalhos!

Quero parabenizar o Deputado Luizinho por este excelente projeto de lei. Concordo com o Deputado Luizinho. Eu sou médica, estou à frente do combate ao coronavírus, sempre trabalhei em hospital e sei que os hospitais sempre estiveram com pelo menos 80% dos seus leitos de UTI ocupados. Os empresários da área da saúde, como o próprio Deputado Luizinho disse, não têm interesse em fazer a oferta. Mas isto é um acordo, são medidas que estão sendo tomadas para que todos possam ajudar. Isso é importante. É importante para salvar vidas.

Então, eles vão oferecer esses leitos. Logicamente isso tem um custo. Temos que pagar por esses leitos.

Isso vai ser algo importantíssimo para a Nação brasileira.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Documento 40/106

27.2021

Sessão Deliberativa Extraordinária - 24/03/2021-
CD 19:28

Publ.: DCD - 3/25/2021 - HIRAN GONÇALVES-PP -RR

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

PARECER
DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer às Emendas de Plenário de nºs 1 a 15, oferecidas ao Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, referente à criação do Programa Pró-Leitos durante a emergência da saúde pública decorrente da Covid-19.

O SR. HIRAN GONÇALVES (Bloco/PP - RR. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

"Ao projeto foram apresentadas 15 emendas, que passamos a analisar.

A Emenda nº 1, de autoria do Deputado Wolney Queiroz (PDT-PE), tem o objetivo assegurar que os Hospitais das Forças Armadas disponibilizem leitos ociosos para o atendimento de civis acometidos com COVID-19.

A Emenda nº 2, do Deputado Geninho Zuliani (DEM-SP), prevê deduções no Imposto de Renda também para empresas que adquirirem equipamento de proteção individual, equipamento de saúde, equipamento de apoio, equipamento de infraestrutura, equipamento médico-assistencial, produto médico, produto para diagnóstico de uso *in vitro*, produto para saúde e produto de higiene, utilizados exclusivamente nos leitos privados clínicos e de terapia intensiva. Além disso, prevê isenção de outras contribuições além do Imposto de Renda.

A Emenda nº 3, apresentada pelo Deputado Júlio César Ribeiro (Republicanos-DF), acrescenta aos objetivos do Programa Pró-Leitos a aquisição de insumos, medicamentos e materiais destinados a intubação e ventilação mecânica, de acordo com as necessidades sanitárias específicas de cada ente federativo.

A Emenda nº 4, dos Deputados Bohn Gass (PT-RS) e Alexandre Padilha (PT-SP), propõe a contratação de leitos de acordo com a solicitação e posterior avaliação e aceite do órgão de saúde de cada ente federativo. O gestor local deverá proceder à avaliação da viabilidade do funcionamento dos leitos, incluindo a composição de equipes de saúde necessárias ao atendimento dos pacientes, anteriormente à sua liberação. Por fim, determina a publicação de informações relativas aos leitos (local, quantidade, duração do

contrato), para transparência e fiscalização da medida.

A Emenda nº 5, de autoria do Deputado Bohn Gass (PT-SP), tem o objetivo de estipular um limite à dedução prevista no projeto, de 30% do valor investido nas contratações.

A Emenda nº 6, proposta pelo Deputado Paulo Ganime (NOVO-RJ), determina a autorização, pelo Ministério da Saúde, da atuação de médicos formados em instituições estrangeiras com habilitação para exercício da medicina no exterior. O médico autorizado nesses termos exercerá a medicina exclusivamente no âmbito do combate à pandemia de COVID-19 e durante o período de vigência da emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN).

A Emenda nº 7, proposta pela Deputada Talíria Petrone (PSOL-RJ), dispõe sobre a requisição administrativa de leitos hospitalares privados em situações de emergência, com a ausência de serviços públicos, conveniados e contratados, a fim de assegurar a utilização, controle e gerenciamento pelo Sistema Único de Saúde de toda capacidade hospitalar instalada no País e com o objetivo de garantir acesso universal e igualitário para internação de pacientes com COVID-19. Segundo a emenda, os serviços privados de saúde são obrigados a prestar atendimento ao SUS, mediante ressarcimento previsto.

A Emenda nº 8, do Deputado Wolney Queiroz (PDT-PE), propõe que o Programa Pró-Leitos abranja também doações ao SUS para a contratação temporária de profissionais de saúde para atuar nos leitos clínicos e de terapia intensiva contratados no âmbito do programa.

A Emenda nº 9, da Deputada Talíria Petrone (PSOL-RJ), altera a legislação tributária para propor a tributação sobre lucros e dividendos distribuídos e o fim do tratamento fiscal dos juros sobre o capital próprio.

A Emenda nº 10, dos Deputados Bohn Gass (PT-RS) e Alexandre Padilha (PT-SP), faz alterações substanciais ao texto, limitando a dedução ao limite de 30% do valor pago, determinando que os leitos tenham preços limitados ao valor pago pelo Ministério da Saúde para leitos de COVID-19 e prevendo contratação de leitos apenas mediante solicitação específica do gestor local do SUS, entre outras propostas.

A Emenda nº 11, do Deputado Darci de Matos (PSD-SC), autoriza, durante o estado de emergência decorrente da COVID-19, a contratação temporária de médicos brasileiros que não revalidaram o diploma de graduação expedido por Instituição de Educação Superior Estrangeira, bem como de médicos estrangeiros que participaram do Programa Mais Médicos, exigindo-se, nesse caso, a residência legal no



Brasil.

A Emenda nº 12, do Deputado José Mário Schreiner (DEM-GO), prevê dedução no Imposto de Renda também dos valores correspondentes a doações a entidades privadas sem fins lucrativos, exclusivamente destinados ao combate à pandemia de COVID-19 no Brasil. Assim, tem o objetivo de proporcionar que não apenas o SUS, mas também as entidades de saúde do terceiro setor sejam contempladas no projeto de lei.

A Emenda nº 13, do Deputado Alan Rick (DEM-AC), autoriza, durante o estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional e para o combate à pandemia de COVID-19, a contratação excepcional e temporária de médicos formados em instituições estrangeiras com habilitação para exercício da medicina no exterior.

A Emenda nº 14, dos Deputados Bohn Gass (PT-RS) e Merlong Solano (PT-PI), prevê dispensa de licitação para aquisição ou contratação de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

A Emenda nº 15, dos Deputados Aliel Machado (PSB-PR) e Alessandro Molon (PSB-RJ), suspende os requisitos criados pelo art. 23-A da Lei nº 12.871, de 2013, e demais exigências legais ou administrativas que impeçam profissionais com experiência prévia no Sistema Único de Saúde de atuarem regularmente como médicos no País, especificamente no reforço ao combate à pandemia da COVID-19.

Embora todas as emendas de Plenário sejam meritórias, votamos pela sua rejeição, pois consideramos que a inclusão de temas não totalmente afins ao Programa Pró-Leitos poderá prejudicar a celeridade da tramitação do projeto, em uma matéria em que o tempo é uma variável crucial.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, diante do exposto, pela Comissão de Seguridade Social e Família, votamos pela rejeição das Emendas de Plenário nºs 1 a 15. Pela Comissão de Finanças e Tributação, votamos pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela rejeição das Emendas de Plenário nºs 1 a 15. Pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, o nosso voto é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa das Emendas de Plenário nºs 1 a 15."

Sr. Presidente, eu queria dividir esta relatoria com V.Exa. e com todos os Parlamentares desta Casa, porque este substitutivo não é um substitutivo de autoria do Deputado Hiran Gonçalves. Eu tenho certeza

de que o compromisso desta Casa é com a saúde e com a atenção e mitigação do sofrimento do povo brasileiro, que não tem acesso ao mínimo de cuidados quando acometidos de forma mais grave da COVID-19.

Apesar de ter rejeitado todas as emendas, eu rogo que possamos votar esse substitutivo de maneira absolutamente majoritária, mostrando ao povo brasileiro o nosso compromisso com o enfrentamento mais eficaz desta pandemia no nosso País.

Presidente, parabéns pela sua manifestação e pelo fato de ter se tornado cada vez mais protagonista no combate desta tragédia da humanidade.

Um grande abraço a todos. Muito obrigado.

Documento 41/106

27.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 24/03/2021- CD 19:36
Publ.: DCD - 3/25/2021 -	ALEXANDRE PADILHA-PT -SP
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, referente à criação do Programa Pró-Leitos durante a emergência da saúde pública decorrente da Covid-19, ressaltados os destaques.

O SR. ALEXANDRE PADILHA (PT - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PT vota contra o projeto, reconhecendo, certamente, a intenção tanto do autor quanto do Relator de buscar mais leitos para o Sistema Único de Saúde. Mas na medida em que o Relator rejeitou todas as emendas, eu queria fazer um apelo a este Plenário e chamar a sua atenção: podemos estar aprovando um projeto que não trará nenhum novo leito para o SUS. Por exemplo, com as emendas rejeitadas, é possível que um hospital privado que já ceda leitos para o SUS possa deixar de ceder e faça uma doação para o SUS fazendo uma nova isenção fiscal, porque não há nenhuma trava sobre isso do jeito que está o projeto.

É possível que um hospital privado, com doador, estabeleça uma doação num valor absurdo, muito maior do que se paga no SUS hoje. Por isso, o PT vota contra este projeto, Sr. Presidente.

Documento 42/106

27.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 24/03/2021- CD	19:40
Publ.: DCD - 3/25/2021 -	DRA. SORAYA MANATO-PSL -ES	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, referente à criação do Programa Pró-Leitos durante a emergência da saúde pública decorrente da Covid-19, ressaltados os destaques.

A SRA. DRA. SORAYA MANATO (Bloco/PSL - ES. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PSL orienta "sim", diante desta crise que estamos vivenciando, a maior crise sanitária e de saúde jamais vista e que atinge todo mundo. A falta de leitos, de respiradores, de oxigênio não é uma realidade somente do Brasil, isso já aconteceu na Europa, nos Estados Unidos, em países muito ricos. Por quê? Pela alta demanda desses produtos e insumos essenciais para a vida. Então, essa falta de tudo grita no SUS, do qual dependem 80% da população, única e exclusivamente, para se tratar.

Então, nosso voto é "sim" ao Projeto de Lei nº 1.010, de 2021.

Documento 43/106

27.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 24/03/2021- CD	19:40
Publ.: DCD - 3/25/2021 -	GIOVANI CHERINI-PL -RS	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, referente à criação do Programa Pró-Leitos durante a emergência da saúde pública decorrente da Covid-19, ressaltados os destaques.

O SR. GIOVANI CHERINI (Bloco/PL - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, mais uma vez, o Partido Liberal quer parabenizar os autores, Deputados Dr. Luizinho e Dr. Hiran, pelo

belíssimo trabalho que fizeram.

Às vezes fico preocupado, porque muitos Deputados pedem a V.Exa. que paute projetos ligados à COVID, porque a pandemia é muito triste em nosso País, ao mesmo tempo, quando se colocam esses projetos, nós vemos Deputados votando contra. Então, não adianta pautar projetos, porque, por eles, seriam reprovados. Duas mil UTIS não são importantes para o País? Não há dúvida nenhuma de que sim. Temos todos que votar a favor e isso deveria ser unanimidade.

O PL vota "sim", Sr. Presidente.

Documento 44/106

27.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 24/03/2021 - CD 19:40
Publ.: DCD - 3/25/2021 - HIRAN GONÇALVES-PP -RR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, referente à criação do Programa Pró-Leitos durante a emergência da saúde pública decorrente da Covid-19, ressaltados os destaques.

O SR. HIRAN GONÇALVES (Bloco/PP - RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Progressista, entendendo a importância da matéria, encaminha "sim".

Agora, eu queria fazer uma referência ao nobre Deputado Júlio Cesar, que está encaminhando pelo Republicanos e me informou que vai retirar o destaque em que sugeria a inclusão, no projeto, do ressarcimento de equipamentos de intubação. Nós explicamos para o Deputado e também para a Deputada Joice Hasselmann, que apresentou uma emenda, que o *kit* de intubação está inserido no preço do leito de UTI. De forma que quero agradecer o entendimento à Deputada Joice e ao Deputado Júlio Cesar.

Muito obrigado, Presidente.

Documento 45/106

27.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 24/03/2021 - CD 19:40
---------	---

Publ.: DCD - 3/25/2021 - DARCI DE MATOS-PSD -SC

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, referente à criação do Programa Pró-Leitos durante a emergência da saúde pública decorrente da Covid-19, ressaltados os destaques.

O SR. DARCI DE MATOS (Bloco/PSD - SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, rapidamente, o PSD orienta "sim", pois o projeto é fundamental.

E só para justificar, eu tenho um projeto de lei de minha autoria, protocolado na Casa, similar à emenda que apresentei a esse projeto e que dá condições aos milhares de médicos brasileiros que se formaram em outros países, mesmo sem o REVALIDA, de atuarem no período da pandemia. Ora, se nós não temos médicos e pessoas estão morrendo por falta de médicos e nós temos médicos formados, brasileiros, que ainda não fizeram o REVALIDA, nada mais justo, nada mais coerente do que eles poderem atuar no período da pandemia.

Portanto, o PSD orienta "sim", Sr. Presidente.

Documento 46/106

27.2021 Sessão Deliberativa Extraordinária -24/03/2021-
CD 19:40

Publ.: DCD - 3/25/2021 - HILDO ROCHA-MDB -MA

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, referente à criação do Programa Pró-Leitos durante a emergência da saúde pública decorrente da Covid-19, ressaltados os destaques.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - "Sim", Sr. Presidente.

Nós vamos orientar a favor do substitutivo oferecido pelo Deputado Hiran, por aperfeiçoar e estabelecer valores que o Governo vai poder

gastar com a abertura de novos leitos de UTI e leitos clínicos para tratar pessoas com COVID-19.

Portanto, o MDB orienta "sim".

Documento 47/106

27.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 24/03/2021- CD	19:44
Publ.: DCD - 3/25/2021 -	EDUARDO CURY-PSDB -SP	
CÂMARA	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM
DEPUTADOS		DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, referente à criação do Programa Pró-Leitos durante a emergência da saúde pública decorrente da Covid-19, ressaltados os destaques.

O SR. EDUARDO CURY (Bloco/PSDB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, orientamos "sim". É um projeto importante. Vamos deixar o SUS se organizar. Nas cidades onde houver demanda e houver leitos sobrando na rede privada, a própria necessidade vai fazer com que isso ocorra.

Acredito que o Ministério da Saúde vá regulamentar a questão da tarifação, ou seja, o custo desse leito. Isso vai ser ajustado naturalmente, mesmo porque eu não vejo ninguém, nem na iniciativa privada nem na sociedade, que esteja neste momento não querendo colaborar para que possamos sair o mais rapidamente possível dessa pandemia.

Eu não tenho dúvidas de que isso vai ser ajustado onde houver leitos sobrando. Aliás, é até difícil de se falar em leitos sobrando. Na prática, esses leitos vão ser usados muito rapidamente e vai haver o incentivo para que a iniciativa privada possa entrar rapidamente.

A nossa orientação é "sim".

Documento 48/106

27.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 24/03/2021- CD	19:44
Publ.: DCD - 3/25/2021 -	JULIO CESAR RIBEIRO-REPUBLICANOS -DF	
CÂMARA	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM

Sumário

Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, referente à criação do Programa Pró-Leitos durante a emergência da saúde pública decorrente da Covid-19, ressaltados os destaques.

O SR. JULIO CESAR RIBEIRO (Bloco/REPUBLICANOS - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, mais uma vez quero parabenizar V.Exa. por esse grande projeto, juntamente com o Deputado Luizinho e o Deputado Hiran, pelo brilhante relatório.

Realmente explicaram para nós a necessidade de aprovarmos esse PL. Superada a questão da nossa emenda, o Republicanos vota "sim" a esse projeto.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 49/106

27.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 24/03/2021- CD 19:44
Publ.: DCD - 3/25/2021 - DANILO CABRAL-PSB -PE	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, referente à criação do Programa Pró-Leitos durante a emergência da saúde pública decorrente da Covid-19, ressaltados os destaques.

O SR. DANILLO CABRAL (PSB - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PSB, Sr. Presidente, vai orientar "sim", mas fazendo as ressalvas que precisam ser feitas em relação à aprovação desse projeto. É inegável que vivemos um colapso do sistema de saúde. Qualquer vaga de UTI neste momento é importante para que possamos salvar vidas. Precisamos fortalecer o Sistema Único de Saúde. Essa é a verdadeira opção que deveria ser feita pelo Estado brasileiro, mas, neste momento, juntar aquelas vagas que o setor privado tem também auxilia no combate ao colapso que nós estamos vivendo.

Quero deixar muito claro também que nós temos critérios para a distribuição dessas vagas, para o acesso às vagas de UTI, para que nós não façamos, no acesso às UTIs, aquilo que está ocorrendo também no acesso às vacinas, como foi denunciado hoje: a parceria privada está abrindo brecha para furar a fila da vacina. Não podemos admitir que isso também vá acontecer no acesso à UTI. É necessária a regulação dos custos, porque são recursos públicos que precisam ser tratados com muito zelo também.

Documento 50/106

27.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária -24/03/2021- CD	19:44
Publ.: DCD - 3/25/2021 -	WOLNEY QUEIROZ-PDT -PE	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, referente à criação do Programa Pró-Leitos durante a emergência da saúde pública decorrente da Covid-19, ressalvados os destaques.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PDT vai encaminhar favoravelmente, mas também faz as ressalvas no mesmo sentido das feitas pelo Líder Danilo Cabral, do PSB.

Nós tememos por quanto ficará cada uma dessas UTIs. E aí não vamos nos enganar. Um orador que nos antecedeu disse que neste momento de comoção todo mundo quer colaborar. Não é verdade isso. Uma caixa de 100 luvas de procedimentos antes da pandemia custava 25 reais e hoje custa 130 reais. Então, os empresários continuam querendo lucrar muito na crise. Isso é fato. Portanto, se não houver uma mão firme do SUS, do Ministério da Saúde para regular os preços, nós vamos pagar muito caro por essas UTIs. E as UTIs que são hoje cedidas ao SUS ficarão dentro das UTIs...

(Desligamento automático do microfone.)

Documento 51/106

27.2021 Sessão Deliberativa Extraordinária -24/03/2021-
CD 19:48
Publ.: DCD - 3/25/2021 - JUSCELINO FILHO-DEM -MA
CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, referente à criação do Programa Pró-Leitos durante a emergência da saúde pública decorrente da Covid-19, ressalvados os destaques.

O SR. JUSCELINO FILHO (Bloco/DEM - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, primeiramente, eu queria parabenizá-lo pelo seu pronunciamento na tarde de hoje. Quero manifestar nosso apoio à sua fala conciliadora, responsável e oportuna para este momento.

O Democratas orienta "sim", em total apoio a este projeto, que, com certeza, é a forma mais rápida de disponibilizarmos leitos de terapia intensiva na regulação do Sistema Único de Saúde.

Parabenizo o Deputado Dr. Luizinho pela iniciativa, pela autoria do projeto, e também o nobre colega Deputado Hiran Gonçalves, pela brilhante relatoria.

O Democratas orienta "sim", Presidente.

Documento 52/106

27.2021 Sessão Deliberativa Extraordinária -24/03/2021-
CD 19:48
Publ.: DCD - 3/25/2021 - TALÍRIA PETRONE-PSOL -RJ
CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Colapso do sistema nacional de saúde provocado pela Covid-19. Transferência de recursos públicos para a iniciativa privada, por meio do Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, referente à criação do Programa Pró-Leitos durante a emergência da saúde pública decorrente da Covid-19. Realização de maiores investimentos no Sistema Nacional de Saúde - SUS.

A SRA. TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ. Pela ordem. Sem revisão da

oradora.) - Presidente, obviamente, há um colapso em curso. Só no Rio de Janeiro, hoje, 528 pessoas estão na fila esperando uma vaga de leito de UTI. Isso é desastroso, é a barbárie. Mas o Relator rejeitou todas as emendas.

Portanto, está colocada a transferência de recursos públicos para a iniciativa privada. Não dá para aceitarmos isso, porque é possível que um leito custe três vezes mais do que hoje está na tabela SUS.

Achamos que a vida não tem preço, Presidente. Por isso, deve haver mais investimento no SUS, mais investimento na saúde pública, e não corte, como está colocado hoje no orçamento público.

Documento 53/106

27.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 24/03/2021- CD	19:48
Publ.: DCD - 3/25/2021 - PAULO GANIME-NOVO -RJ		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, referente à criação do Programa Pró-Leitos durante a emergência da saúde pública decorrente da Covid-19, ressaltados os destaques. Não acatamento de emenda oferecida à proposição pelo partido Novo.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o NOVO orienta "sim".

Entendemos que esta matéria é importante. Sabemos que o momento é difícil. O Brasil precisa se unir. Aqui não deve existir mais discussão ou discurso relativo a iniciativa privada, a SUS. Temos que usar todos os recursos disponíveis para enfrentar esta pandemia. O momento é crítico, o momento é importante. Precisamos usar todos os recursos disponíveis.

É claro que concordo, sim, com aqueles que argumentaram anteriormente no sentido de que é importantíssima a regulamentação deste projeto. É importante definir limites, para não haver abusos, como já houve, inclusive, em compras públicas ligadas à pandemia ao longo do último ano. Então, é importante a regulamentação. É importante também a nossa fiscalização como Parlamento, como Parlamentares.

Destaco também uma emenda do NOVO que não foi acatada. Trata-se de um destaque importante para colocar ainda mais recursos à disposição para o enfrentamento. Temos falta de...

(Desligamento automático do microfone.)

Documento 54/106

27.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 24/03/2021- CD	19:52
Publ.: DCD - 3/25/2021 - IGOR TIMO-PODE -MG		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, referente à criação do Programa Pró-Leitos durante a emergência da saúde pública decorrente da Covid-19, ressalvados os destaques.

O SR. IGOR TIMO (Bloco/PODE - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Podemos orienta "sim".

O mérito do projeto já foi justificado nas falas anteriores. Este é um projeto importantíssimo para o País. Sem sombra de dúvida, a iniciativa do Congresso Nacional, na pessoa de V.Exa. e na pessoa do Presidente do Senado e do Congresso, o Senador Rodrigo Pacheco, deu uma grande contribuição ao assumir esse protagonismo. Esta Casa, agora pacificada e unificada, está imbuída de garantir que este projeto possa trazer a liberação de mais de 2 mil leitos para a nossa população, que anseia excessivamente por bons cuidados para enfrentar a pandemia.

Estamos juntos no Pró-Leitos. Juntos, nós podemos muito mais, Sr. Presidente.

Documento 55/106

27.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 24/03/2021- CD	19:52
Publ.: DCD - 3/25/2021 - SEBASTIÃO OLIVEIRA-AVANTE -PE		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, referente à criação do Programa Pró-Leitos durante a emergência da saúde pública decorrente da Covid-19, ressaltados os destaques.

O SR. SEBASTIÃO OLIVEIRA (Bloco/AVANTE - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Avante orienta "sim" ao Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, ao Programa Pró-Leitos.

Ficamos tranquilos, porque o texto mostra que a regulação será feita pelo SUS. Cada Estado tem sua central de regulação de leitos do SUS. Obviamente, isso amplia o número de vagas em UTIs para as pessoas que mais precisam.

Por isso, o Avante vota a favor do PL 1.010/21.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 56/106

27.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária -24/03/2021- CD	19:52
Publ.: DCD - 3/25/2021 -	TIAGO DIMAS-SOLIDARIEDADE -TO	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, referente à criação do Programa Pró-Leitos durante a emergência da saúde pública decorrente da Covid-19, ressaltados os destaques.

O SR. TIAGO DIMAS (SOLIDARIEDADE - TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, peço desculpas pelo equívoco.

O Solidariedade, mais uma vez apoiando uma iniciativa muito nobre por parte do Parlamento, não pode deixar de encaminhar a sua orientação "sim" para um projeto muito importante, que vai permitir, numa parceria com a iniciativa privada, a ampliação dos leitos de UTI muito necessários e fundamentais, principalmente nesse período de colapso que nós estamos vivenciando.

Espero que, com isso, nós possamos finalmente começar a resolver o problema desse teste para o tratamento das pessoas nos casos mais graves da COVID-19, nessa grande parceria com a iniciativa privada.

Documento 57/106

27.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária -24/03/2021- CD	19:52
Publ.: DCD - 3/25/2021 -	ALEX MANENTE-CIDADANIA -SP	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, referente à criação do Programa Pró-Leitos durante a emergência da saúde pública decorrente da Covid-19, ressaltados os destaques.

O SR. ALEX MANENTE (CIDADANIA - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O Cidadania, Presidente, orienta "sim".

Este é um projeto extremamente meritório, num momento necessário para o Brasil. Nós estamos vivendo uma crise e um caos devido ao colapso no sistema público de saúde. Em vários locais, já registramos mortes por conta de espera de leitos de UTI.

Estamos aqui dando uma grande resposta através deste projeto, que permite que o próprio SUS regule novas 3 mil vagas, que serão fundamentais para combatermos esse mal que está assolando o nosso País, uma vez que pessoas estão morrendo aguardando um leito de hospital.

É uma bela iniciativa! A Câmara cumpre um papel importante ao colaborar para a ampliação do atendimento à população, utilizando as vagas dos hospitais privados, por meio de regulação do Sistema Único de Saúde.

(Desligamento automático do microfone.)

Documento 58/106

27.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária -24/03/2021-	
---------	---	--

CD 19:56
Publ.: DCD - 3/25/2021 - RENILDO CALHEIROS-PCDOB -PE
CÂMARA DOS DEPUTADOS DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Apresentação de emendas para aperfeiçoamento do Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, referente à criação do Programa Pró-Leitos durante a emergência da saúde pública decorrente da Covid-19.

O SR. RENILDO CALHEIROS (PCdoB - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, esta matéria é muito importante. Este projeto tem uma série de questões que podem ser aperfeiçoadas, que podem ser melhoradas. Tentaremos fazer isso através de emendas apresentadas aqui no plenário, que iremos votar em seguida.

Sr. Presidente, o PCdoB vê como favorável o aspecto principal, que é a regulação feita pelo SUS, mesmo sabendo que, em vários hospitais do País, vai-se pagar por um paciente, muitas vezes, mais do que se paga a outros hospitais conveniados com o SUS hoje. Muito embora exista esse problema, não há dinheiro que pague uma vida salva. Nós somos favoráveis a salvar a vida dos brasileiros nesse momento de pandemia que o Brasil está vivendo, custe quanto custar!

É evidente que, por meio da regulação do SUS, todos nós iremos trabalhar para que certos ajustes sejam feitos e para que o projeto tenha uma aplicação mais adequada.

Nós somos favoráveis a tudo o que for possível fazer em favor da vida das pessoas, a fim de salvar a vida das pessoas.

Documento 59/106

27.2021 Sessão Deliberativa Extraordinária -24/03/2021-
CD 19:56
Publ.: DCD - 3/25/2021 - JOENIA WAPICHANA-REDE -RR
CÂMARA DOS DEPUTADOS DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, referente à criação do Programa Pró-Leitos durante a emergência da saúde pública decorrente da Covid-19, ressalvados os destaques.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - A REDE, Sr. Presidente, entende que esta proposta é uma resposta do Parlamento brasileiro ao colapso nos sistemas de saúde pública e privada, em decorrência da falta de leitos nas unidades de terapia intensiva.

Quero informar a quem está assistindo à sessão que o Brasil já registrava mais de 1.500 pacientes nas filas de UTIs em 11 Unidades da Federação. Hoje, ocorreram dezenas de mortes de pacientes que aguardavam leitos para internação.

Sei que no projeto existe uma discussão sobre os valores que serão pagos pela União por esses leitos, mediante isenção fiscal, mas também é sabido que o valor do leito do SUS é bem menor do que o valor do leito de uma UTI na rede privada. No entanto, Sr. Presidente, pela verdadeira situação de guerra que o País vive, é urgente aprovar a presente proposição, para que possamos rapidamente ampliar o número de UTIs.

Dessa forma, a REDE vai orientar "sim".

Documento 60/106

27.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 24/03/2021- CD	19:56
Publ.: DCD - 3/25/2021 -	AGUINALDO RIBEIRO-PP -PB	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, referente à criação do Programa Pró-Leitos durante a emergência da saúde pública decorrente da Covid-19, ressaltados os destaques.

O SR. AGUINALDO RIBEIRO (Bloco/PP - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Maioria orienta o voto "sim".

Este projeto é importante. Por isso, quero felicitar o Deputado Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr., Autor do projeto, e o Deputado Hiran Gonçalves, Relator do projeto.

Sr. Presidente, felicito V.Exa. não só pela iniciativa da reunião de Líderes hoje, mas também pela sua fala à tarde. Apesar do tom conciliatório, V.Exa. teve também um tom realista, importante neste

momento que estamos vivendo, neste período muito difícil.

Esta é uma medida efetiva que todos nós devemos aprovar.

A Maioria orienta "sim", Presidente.

Documento 61/106

27.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 24/03/2021- CD	20:00
Publ.: DCD - 3/25/2021 -	ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, referente à criação do Programa Pró-Leitos durante a emergência da saúde pública decorrente da Covid-19, ressalvados os destaques. Necessidade de aperfeiçoamento da proposição.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, nós sabemos que o projeto precisaria ser reformulado e aperfeiçoado para que realmente tivesse um impacto diante do colapso do sistema de saúde.

Infelizmente, o Comitê está sendo formado hoje, já com 300 mil vidas perdidas, inclusive a do nosso camarada Haroldo Lima.

Presidente, a Minoria vai liberar a bancada, porque há diferenças na base, mas sabemos que cada leito e que cada balão de oxigênio é fundamental. Cada possibilidade de garantir vidas será bem-vinda.

A Minoria libera a bancada.

Documento 62/106

27.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 24/03/2021- CD	20:00
Publ.: DCD - 3/25/2021 -	HIRAN GONÇALVES-PP -RR	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Apelo ao Plenário de aprovação do Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, referente

à criação do Programa Pró-Leitos durante a emergência da saúde pública decorrente da Covid-19.

O SR. HIRAN GONÇALVES (Bloco/PP - RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu queria fazer uma referência ao nosso querido colega médico e Deputado Arlindo Chinaglia.

Meu querido colega Arlindo, nós também temos uma grande preocupação em relação a como será feito esse controle na saúde suplementar. Eu queria salientar que saúde suplementar é um negócio privado, não é SUS. Para que nós pudéssemos, Deputado Arlindo, tornar essa negociação factível com a saúde suplementar, com os hospitais privados, nós teríamos que ir para a realidade.

Deputado Arlindo, eu sou um médico ativo. Eu atendo pelo SUS. Eu opero pelo SUS. Às vezes, quando eu digo que uma consulta pelo SUS vale 10 reais, as pessoas acham que nós estamos brincando, que nós estamos mentindo.

Dessa forma, assim como nós lutamos aqui para reformular a tabela SUS, nós tivemos o cuidado de estabelecer um valor médio de 3 mil reais, o valor praticado na saúde suplementar do nosso País. Os empresários que vão negociar isso com as entidades privadas, com os hospitais privados, sabem desses valores.

Além do mais, eu queria esclarecer que essa regulação será feita pelo gestor, tanto o gestor estadual quanto o gestor municipal, quando a média e a alta complexidades estiverem dentro de um Município grande.

Eu respeito muito a preocupação do nosso colega Deputado Arlindo, mas reitero que nós tivemos esse cuidado de respeitar os preços praticados no mercado, para que não fizéssemos deste projeto, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, uma letra morta. Se nós estabelecermos aqui que o valor de uma UTI será de 1.500 reais, não vamos conseguir atingir os nossos objetivos.

Dessa forma, eu, como médico, pediria às Sras. e aos Srs. Deputados que aprovássemos este projeto o mais rápido possível. A cada minuto, a cada hora que discutimos aqui, nós estamos condenando à morte uma pessoa que está sem acesso à medicina de qualidade.

Em homenagem a essas milhares de pessoas que sofrem e a esses quase 400 mil que já pereceram, eu pediria a todas as senhoras e a todos os senhores que encaminhassem "sim" a esta matéria.

Muito obrigado, Sr. Presidente

Documento 63/106

27.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 24/03/2021- CD	20:04
Publ.: DCD - 3/25/2021 -	ALIEL MACHADO-PSB -PR	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão de Seguridade Social e Família ao Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, referente à criação do Programa Pró-Leitos durante a emergência da saúde pública decorrente da Covid-19, ressaltados os destaques.

O SR. ALIEL MACHADO (PSB - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de falar de uma preocupação que nós temos. Estamos alertando isto há muito tempo. No segundo semestre do ano passado, o Governo Federal desabilitou 3 mil leitos de UTI no País, no meio da pandemia. Foram desabilitados 3 mil leitos pelo Governo Federal!

Presidente Arthur Lira, V.Exa. cumpre hoje um papel republicano de grande líder. Fazemos um apelo para que V.Exa., como já está fazendo, ajude a salvar a Nação. Nós temos agora o Comitê COVID-19, depois de 1 ano de pandemia. Parece piada, mas isso ocorre no dia em que completamos 300 mil mortes.

Sobre o projeto, eu discordo do Relator quando ele diz que a contratação dos médicos é matéria estranha, porque não existe leito de UTI sem médico. A UTI depende de médico, que também está em falta. E nós precisamos trabalhar isso.

A Oposição libera a bancada em razão da divergência entre os partidos.

Documento 64/106

27.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	24/03/2021-20:08
Publ.: DCD - 3/25/2021 -	ALEXANDRE PADILHA-PT -SP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO DE VOTAÇÃO

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 10, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, referente à criação do Programa Pró-Leitos durante a emergência da saúde pública decorrente da Covid-19.

O SR. ALEXANDRE PADILHA (PT - SP. Sem revisão do orador.) - Presidente, nós estamos defendendo e orientando esse requerimento, esse destaque apresentado. Por mais que exista boa intenção - e ficou explícita essa boa intenção por parte dos Parlamentares, do autor do projeto de lei, do conjunto de Parlamentares que votaram a favor desse projeto de lei -, a emenda que nós estamos apresentando busca aprimorar e corrigir esse projeto de lei para que não provoquemos uma grande injustiça através de uma boa intenção.

A primeira injustiça é a seguinte: vários hospitais privados no Brasil, sejam filantrópicos ou não, têm contratos com o SUS, já cedem leitos para o SUS. Do jeito que está o projeto de lei, em nenhum momento se cria uma regra clara no sentido de que leitos já cedidos para o SUS, já contratados para o SUS, não possam participar desse novo mecanismo.

Do jeito que está no projeto de lei, nós poderemos ter a situação de um hospital que cede, por exemplo, 20, 30, 40, 50 leitos contratados pelo SUS, que já receba o valor do incentivo do Ministério da Saúde hoje ou que parou de ofertar isso em dezembro, quando houve corte de recursos do Ministério da Saúde, e que deixe de ofertar pelo SUS, na forma como estava ofertando, e passe a ofertar num mecanismo diferente, custando 3 mil, 4 mil, 5 mil reais, bancados pelo Estado, porque há isenção fiscal. Não é o empresário ou o dono do hospital quem vai bancar isso. É o Estado brasileiro. São todos que acompanham esta sessão, da pessoa que ganha um salário mínimo até a pessoa que ganha o mais alto salário.

Por isso, a nossa emenda estabelece claramente que isso não pode acontecer. Não podem leitos já cedidos para o SUS pelos hospitais privados entrarem nesse mecanismo, porque isso pode significar um ganho três ou quatro vezes maior para o hospital, para o dono do hospital, com isenção fiscal, e uma soma zero para o SUS. Isso porque era um leito que já estava sendo utilizado pelo SUS que passa a ser cedido com esse novo mecanismo. Então, apresentamos o destaque, que busca corrigir essa questão.

Outro ponto fundamental é que precisa haver uma regra de transparência. Quantos leitos foram doados? Qual é a taxa de

ocupação deles? O que está acontecendo em relação a isso? É preciso haver uma divulgação desses leitos. Por isso, estamos apresentando esta emenda.

"Ah, houve uma doação, ninguém sabe se foi ocupado ou não, se foi utilizado ou não", é inscrito como doação, e depois ganham isenção fiscal de 100% no Imposto de Renda.

Terceiro: nós precisamos ter um parâmetro de valor. Nós estamos propondo que o parâmetro de valor seja o valor pago hoje pelo Ministério da Saúde, que é um valor maior do que a Tabela SUS, que foi...

(Desligamento automático do microfone.)

Presidente, para concluir...

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. Bloco/PP - AL) - Conclua, Deputado.

O SR. ALEXANDRE PADILHA (PT - SP) - Nós estamos defendendo que o valor seja o valor apontado pelo Ministério da Saúde, um valor maior do que a Tabela SUS, exatamente no período da COVID, que permitiu a abertura de mais de 13 mil leitos no ano passado, vários deles contratados com o setor privado. Se não é esse, temos que estabelecer qual é o valor em relação a isso.

Então, essas são as preocupações apontadas, Sr. Presidente. O projeto é meritório, tem boa intenção por parte do conjunto dos Parlamentares que o apresentaram, mas nós podemos estar criando um mecanismo que, em vez de levar mais leitos para o SUS, pelo contrário, vai retirar os leitos do SUS hoje que já são contratados com os hospitais privados. Podemos estar criando um mecanismo que vai doar leitos para o SUS, mas que ninguém vai saber quais são esses leitos, como está a ocupação, onde estão esses leitos. Por isso, é necessária a transparência.

Podemos criar um mecanismo que estabeleça um valor altíssimo, subsidiado 100% pelo Estado brasileiro, pelo imposto de cada uma das pessoas aqui...

(Desligamento automático do microfone.)

27.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 24/03/2021- CD	20:12
Publ.: DCD - 3/25/2021 -	JORGE SOLLA-PT -BA	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Necessidade de estabelecimento de parâmetro para a cobrança de diárias de UTIs no Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, referente à criação do Programa Pró-Leitos durante a emergência da saúde pública decorrente da Covid-19.

O SR. JORGE SOLLA (PT - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.)
- Obrigado.

O nosso colega Deputado Alexandre Padilha colocou de forma muito pertinente que a intenção do projeto é muito boa, mas temos que ter cuidado para que a falta de certas amarras não inviabilize a chegada ao objetivo a ser alcançado.

Nós não podemos ter um projeto que não estabelece um parâmetro de valor a ser pago. Cada um vai pagar o que quiser? As isenções vão ser pagas integralmente? Um hospital vai receber 5 mil, outro 3 mil, outro 10 mil? Nós temos um parâmetro. O Ministério da Saúde majorou o valor da diária de UTI para os pacientes de COVID. Ele paga 1.600 reais a diária, além do valor da internação hospitalar no pacote do Ministério da Saúde.

Então, nós temos que ter uma referência de valor única a ser utilizada como limite de isenção a ser trabalhado, senão, em vez de abrir novos leitos, vão apenas pagar mais caro pelo leito...

(Desligamento automático do microfone.)

27.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 24/03/2021- CD	20:12
Publ.: DCD - 3/25/2021 -	DRA. SORAYA MANATO-PSL -ES	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 10, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, referente à criação do Programa Pró-Leitos durante a emergência da saúde pública decorrente da Covid-19.

A SRA. DRA. SORAYA MANATO (Bloco/PSL - ES. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - O PSL orienta "não", Sr. Presidente.

Com a aprovação desse projeto de lei, ampliaremos a capacidade de atendimento pelo SUS, colocando esses leitos de UTI e leitos clínicos em entidades privadas à disposição da saúde pública. Então, esse projeto de lei salva vidas.

Orientamos o voto "não" à essa emenda.

Documento 67/106

27.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária	-24/03/2021-
	CD	20:12
Publ.: DCD - 3/25/2021 -	GIOVANI CHERINI-PL -RS	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 10, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, referente à criação do Programa Pró-Leitos durante a emergência da saúde pública decorrente da Covid-19.

O SR. GIOVANI CHERINI (Bloco/PL - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PL, Sr. Presidente, orienta "não".

Hoje é um dia memorável para que todo mundo perceba que o nosso inimigo mortal é um vírus e não a política. Até porque, se formos analisar o que está acontecendo no mundo em termos de vacina, veremos que 130 países têm zero vacina. Não há vacina no Japão, está faltando vacina na Itália, está faltando vacina na Alemanha. Só dez países detêm 75% das vacinas.

Nós temos que dar esse mesmo tratamento que se está dando aos empresários no Brasil, de se colocar a vacina à disposição do SUS, para os laboratórios do mundo, para que disponibilizem essas vacinas

equitativamente para o mundo.

Então, achar culpado agora é uma irresponsabilidade. Nós precisamos que cada um faça a sua parte e trabalhe em direção ao ataque a esse vírus.

Documento 68/106

27.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária -24/03/2021- CD	20:16
Publ.: DCD - 3/25/2021 -	DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR.-PP -RJ	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 10, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, referente à criação do Programa Pró-Leitos durante a emergência da saúde pública decorrente da Covid-19.

O SR. DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR. (Bloco/PP - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o Progressista orienta "não".

Quero dizer que parte da indicação da emenda é meritória, do destaque, só que está claro no texto que quem vai colocar o doente no leito hospitalar, Deputado Hiran, é o gestor do SUS, é o Secretário Municipal de Saúde, é o Secretário Estadual de Saúde. Ele não vai colocar um paciente que está na fila do SUS num leito que ele já contratualizou, ele só vai colocar num leito novo, ele só vai abrir novos leitos. É esse o objetivo do projeto.

E o principal, Presidente: se a Tabela SUS fosse suficiente para remunerar todos, nós não estaríamos aqui buscando leitos privados, Deputado Evair. Nós vivemos uma calamidade e, numa calamidade, precisamos ser criativos para vencer esse vírus. Não é possível que tenhamos 5 mil pessoas em filas e acharmos que podemos fazer a remuneração pela tabela hoje praticada, que, infelizmente, levou 5 mil pessoas às filas de leito de CTI.

Vamos votar "não" a esse destaque, Presidente.

Documento 69/106

27.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária -24/03/2021-	
---------	---	--

CD 20:16
Publ.: DCD - 3/25/2021 - DANILO CABRAL-PSB -PE
CÂMARA DOS DEPUTADOS DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 10, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, referente à criação do Programa Pró-Leitos durante a emergência da saúde pública decorrente da Covid-19.

O SR. DANILO CABRAL (PSB - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PSB, Sr. Presidente, orienta "sim", porque entende que este destaque aprimora o projeto num espaço em que é importante termos clareza das regras.

Nós estamos falando de recursos públicos. Mesmo tendo sido feito de forma precária, foi apresentado um número aqui. Cerca de 2,5 bilhões de reais serão os recursos necessários para financiar essa iniciativa. Renúncia fiscal é dinheiro público. Não estamos passando um cheque em branco para ninguém. Precisamos ter controle desses recursos.

Então, primeiro, é necessário garantirmos que o parâmetro que vai ser adotado para o financiamento dessa iniciativa seja baseado em critérios, e o critério que está posto hoje no próprio Ministério da Saúde é um valor estabelecido, já considerando a COVID, de 1.600 reais a diária de UTI. Nós precisamos ter isso como referência. É fundamental que, além do critério, tenhamos regras de transparência para garantir, como dissemos aqui, o acesso isonômico e equitativo a todo brasileiro que tentar acessar um leito privado.

Documento 70/106

27.2021 Sessão Deliberativa Extraordinária -24/03/2021-
CD CD 20:16
Publ.: DCD - 3/25/2021 - JUSCELINO FILHO-DEM -MA
CÂMARA DOS DEPUTADOS DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 10, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, sobre a criação do Programa Pró-Leitos durante a emergência de saúde pública decorrente da Covid-19.

O SR. JUSCELINO FILHO (Bloco/DEM - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O DEM orienta "não", Sr. Presidente.

Entendemos que a proposta do Deputado Hiran Gonçalves está de bom tamanho. Se trouxermos para o valor da Tabela SUS, inviabiliza o projeto, que com certeza vai ajudar bastante nessa situação de indisponibilidade de leitos para a COVID. Não tenho dúvidas de que todos os gestores de saúde locais terão, sim, a responsabilidade que, neste momento, mais do que nunca, é exigida para regular os pacientes que forem disponibilizados através desta iniciativa.

Documento 71/106

27.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 24/03/2021 - CD	20:20
Publ.: DCD - 3/25/2021 -	FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 10, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, sobre a criação do Programa Pró-Leitos durante a emergência de saúde pública decorrente da Covid-19.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, é evidente que este destaque do PT é muito importante. É óbvio que o sistema público de saúde já tem a possibilidade de requisitar leitos privados.

O que nós estamos falando aqui é do dinheiro público que vai deixar de ser arrecadado, no valor de 2 bilhões de reais, para pagar os leitos na iniciativa privada. Se for usado o valor da Tabela SUS, que é o mesmo valor orçado para o leito, é correto que possamos ampliar a capacidade de atendimento. Se não houver parâmetro e for dado um cheque em branco, isso significa pagar com dinheiro público lucro para grandes hospitais privados.

Sinceramente, eu não consigo acreditar que haja pessoas que queiram lucrar com a dor. Mas, infelizmente, isso é verdade. Os bilionários do setor da saúde estão mais bilionários com essa pandemia! E, depois, aqueles que fazem discurso contra o servidor público, e são vários no caso da reforma administrativa, dizem que o problema...

(Desligamento automático do microfone.)

Documento 72/106

27.2021 Sessão Deliberativa Extraordinária -24/03/2021-
CD 20:20
Publ.: DCD - 3/25/2021 - RENILDO CALHEIROS-PCDOB -PE
CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 10, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, sobre a criação do Programa Pró-Leitos durante a emergência de saúde pública decorrente da Covid-19.

O SR. RENILDO CALHEIROS (PCdoB - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PCdoB já se manifestou favoravelmente ao projeto. Achamos o projeto muito importante no momento em que o Brasil carece de mais assistência médica, de mais UTI. Há uma série de pessoas morrendo nas filas por falta de acesso.

Mas é evidente, Sr. Presidente, que isso carece de regulamentação. Além da gestão do SUS, é necessário equidade, transparência e razoabilidade, porque o nosso objetivo é socorrer e salvar pessoas e não deixar que as grandes redes privadas, que já ganham muito dinheiro, tenham lucro sem limite!

Por isso, nós achamos que a emenda apresentada pelo Partido dos Trabalhadores e defendida pelo ex-Ministro Alexandre Padilha merece o nosso apoio.

Nós votamos "sim".

Documento 73/106

27.2021 Sessão Deliberativa Extraordinária -24/03/2021-
CD 20:20
Publ.: DCD - 3/25/2021 - JOENIA WAPICHANA-REDE -RR
CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 10, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, sobre a criação do Programa Pró-Leitos durante a emergência de saúde pública decorrente da Covid-19.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a REDE é a favor do Destaque nº 4, do PT, que justamente visa proibir a venda de leitões que já foram cedidos ao SUS. Então, é superimportante que essa regra fique clara no texto; ela aprimora o texto.

Por isso, a REDE orienta o voto "sim" à emenda, "sim" ao destaque do PT.

Documento 74/106

27.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária -24/03/2021- CD	20:20
Publ.: DCD - 3/25/2021 -	CARMEN ZANOTTO-CIDADANIA -SC	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 10, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, sobre a criação do Programa Pró-Leitos durante a emergência de saúde pública decorrente da Covid-19.

A SRA. CARMEN ZANOTTO (CIDADANIA - SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Obrigada, Sr. Presidente.

O Cidadania orienta o voto "não" a este destaque por um motivo muito simples.

Nos dias normais, ou seja, em tempos fora de pandemia, o Sistema Único de Saúde paga entre 550 e 800 reais uma diária de UTI. Hoje, com a pandemia, o Ministério da Saúde está pagando 1.600 reais a diária de UTI, e ainda não temos leitões suficientes no País.

Temos a possibilidade, a expectativa, a partir dessa iniciativa parlamentar, de ter mais leitões disponíveis para a população que hoje está aguardando numa enfermagem de um hospital de pequeno porte, numa enfermagem de um hospital de médio ou grande porte, num centro de triagem ou numa UPA. Essas pessoas terem essa expectativa, essa possibilidade pela regulação, porque quem faz a gestão municipal é o

gestor municipal, quando ele é pleno do sistema, já torna esse um grande projeto de lei.

Por isso, pensar que vamos conseguir ter esses leitos por 1.600 reais se o próprio Ministério já teve que dobrar a sua tabela dos dias normais, ou seja, de uma enfermaria, de uma UTI sem ser COVID, que é de no máximo 800 reais, a diária de UTI COVID é de 1.600 reais. O preço médio, conforme proposto aqui, de 3 mil reais, é a possibilidade, ainda, de adquirirmos mais leitos para salvar mais vidas no nosso País.

Portanto, é "não", Sr. Presidente.

Documento 75/106

27.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 24/03/2021- CD	20:24
Publ.: DCD - 3/25/2021 - ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 10, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, sobre a criação do Programa Pró-Leitos durante a emergência de saúde pública decorrente da Covid-19.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu fico surpreendida com os profissionais de saúde que acham que não é necessário regulamentar o projeto. O projeto é necessário, bem-intencionado. Mas nós sabemos que o Sistema Único de Saúde tem como prioridade verbas públicas para o setor público e o sistema complementar. Ele tem que ter regulamentação. A emenda exatamente faz isso, limita o valor de contratação de leitos, condiciona o aceite do gestor local. É uma emenda que especializa a matéria.

Quero, por último, dizer que a Minoria, portanto, vota "sim", os partidos todos votam "sim" ao destaque porque ele melhora o projeto. Mas quero dizer também que fico satisfeita que V.Exa., que é um Deputado rigoroso, tenha dito que essa é a última chance do Governo. V.Exa. está sendo inclusive generoso. Para mim não há mais chances para um Governo que permitiu que chegássemos ao caos.

Documento 76/106

27.2021 Sessão Deliberativa Extraordinária - 24/03/2021-
CD 20:24
Publ.: DCD - 3/25/2021 - JANDIRA FEGHALI-PCDOB -RJ
CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Esclarecimento aos Parlamentares sobre o teor da Emenda de Plenário nº 10, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, acerca da criação do Programa Pró-Leitos durante a emergência de saúde pública decorrente da Covid-19.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, ainda bem que todos estão falando que o inimigo é o vírus, porque há algum tempo eu não estava ouvindo isso.

Em segundo lugar, nós não estamos com 5 mil pessoas na fila por um leito de UTI porque a Tabela SUS é a que rege ou mesmo o aumento do valor que o SUS já deu. Nós estamos com 5 mil pessoas aguardando porque aumentou a transmissão por falta de coordenação de enfrentamento à pandemia. Nós estamos num caos por falta de uma coordenação de um enfrentamento correto e por falta de vacina. É por isso que nós estamos com muita gente aguardando UTI.

O que a emenda faz é dar um parâmetro, dar transparência, acima da Tabela SUS. Não estamos na Tabela SUS nessa emenda. Por isso, nós precisamos ter transparência, evitar fraudes, garantir que esses leitos de fato sejam disponibilizados e estejam num valor acima da Tabela SUS. Isso é dinheiro público. Portanto, aumentemos os leitos com regulação.

Documento 77/106

27.2021 Sessão Deliberativa Extraordinária - 24/03/2021-
CD 20:24
Publ.: DCD - 3/25/2021 - HIRAN GONÇALVES-PP -RR
CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 10, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, sobre a criação do Programa Pró-Leitos durante a emergência de saúde pública decorrente da Covid-19.

O SR. HIRAN GONÇALVES (Bloco/PP - RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós respeitamos muito a opinião dos Deputados Padilha e Bohn Gass, mas eles dizem que o gestor estadual tem que averiguar a composição de equipe de saúde necessária para o atendimento dos pacientes nessa emenda.

Eu queria deixar claro aqui que nós optamos, Deputado Luizinho, autor do projeto, por transformar leitos de UTI e leitos clínicos de não COVID em COVID. Por quê? Porque, Deputado Luizinho, Sras. Deputadas, Srs. Deputados e Sr. Presidente, é muito mais barato transformarmos esse leito, porque as pessoas, a equipe multiprofissional que já trabalha nesses leitos já vai ser utilizada para o tratamento dos pacientes portadores de COVID. Isso é muito mais barato do que oferecermos dinheiro para o SUS abrir novos leitos.

Só para uma informação às Sras. Deputadas e aos Srs. Deputados: para montarmos um leito de UTI, o custo é de 180 mil a 200 mil reais. Nós estamos aqui propondo que se compre leito na saúde suplementar por uma média de 3 mil reais, que é o valor praticado em média em todo o Brasil.

Então, o Governo encaminha "não".

Documento 78/106

27.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 24/03/2021- CD	20:32
Publ.: DCD - 3/25/2021 -	JORGE SOLLA-PT -BA	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Apelo aos Deputados de leitura do Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, sobre a criação do Programa Pró-Leitos durante a emergência de saúde pública decorrente da Covid-19; bem como da Emenda de Plenário nº 10 oferecida à proposição.

O SR. JORGE SOLLA (PT - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.)
- Obrigado.

Eu queria pedir aos colegas que lesem os projetos que estão em votação e lesem os destaques que estão em discussão. Segundo a fala da colega que me antecedeu vemos, infelizmente, que ela não leu nem o projeto que está em votação, nem o destaque que está em

discussão.

Não podemos deixar que cada hospital bote o preço que quiser, cobre a isenção que quiser sob a lógica de que estaremos garantindo esses leitos. É bom lembrar inclusive e atualizar: o valor da diária de UTI era de 800 reais. Com a COVID-19, passou para 1.600 reais.

Eu faço um apelo ao Presidente Luizinho, da Comissão de Seguridade, autor do projeto, e ao Relator Hiran Gonçalves - todos os dois, nossos colegas. O Deputado Luizinho já foi Secretário Estadual e sabe muito bem que isso não pode ficar em aberto. Se não é 1.600 reais, vamos estabelecer um valor, mas o projeto não diz o valor. O projeto deixa em aberto para...

(Desligamento automático do microfone.)

Documento 79/106

27.2021	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa	24/03/2021-20:40
Publ.: DCD 3/25/2021 -	JORGE SOLLA-PT -BA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 3º do Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, sobre a criação do Programa Pró-Leitos durante a emergência de saúde pública decorrente da Covid-19, na redação dada pela Emenda de Plenário nº 10.

O SR. JORGE SOLLA (PT - BA. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente. Eu queria aproveitar este tempo de encaminhamento para fazer algumas perguntas aos colegas, especialmente ao autor do projeto, ao Relator e a alguns Parlamentares que já passaram pela experiência como gestores do SUS.

Se 1.600 reais - essa é diária que o Ministério está pagando - não viabilizam, por que não aumentarmos temporariamente a tabela para incrementarmos os valores necessários à sustentação não só dos leitos de UTI, que hoje já estão funcionando a duras penas, como

também a contratação de novos leitos?

Se os valores não são suficientes, por que não garantir no orçamento do Ministério da Saúde o mesmo patamar do ano passado e não permitir o corte que querem fazer, de mais de 35 bilhões de reais no orçamento do Ministério neste ano, na maior crise, inclusive superior à do ano anterior?

Se querem viabilizar os leitos de UTI, por que apenas esses leitos privados terão o privilégio de não ter tabela? O projeto não tem tabela: não tem tabela do SUS, não tem tabela da saúde suplementar, não tem tabela alguma. É cheque em branco! Por que apenas esses hospitais privados que vieram, procuraram e sentaram-se à mesa terão o privilégio de ter seus serviços vendidos sem nenhum fator limitador da ganância do lucro? Insisto: por que não aumenta?

Concordo que a tabela do SUS é insuficiente, mesmo passando de 800 reais para 1.600 reais a diária, porque são pacientes que têm um custo muito grande, pois demoram na UTI, precisam de assistência multidisciplinar, precisam de medicamentos caros, que, muitas vezes, também são majorados por fornecedores. Por que não aumentamos a tabela para garantir a ampliação da oferta na contratação de leitos privados?

Insisto que não dá para aceitar que apenas alguns poucos hospitais privados, aqueles que nunca atendem pelo SUS, que nunca se dispõem a abrir suas portas para a população mais carente, que nunca se dispõem a ser contratados pelo poder público, aproveitem esse momento da pandemia para vender diárias de 5 mil, 8 mil, 10 mil e tenham esses valores totalmente pagos com recursos públicos. Não são recursos privados que estão em questão, são recursos públicos.

Nós teremos dois tipos de hospitais privados na pandemia. Os que vão receber, pelo contrato com o SUS, 1.600 reais de diária de UTI e os hospitais privados privilegiados, que terão diária no valor que quiserem, recebendo o lucro que quiserem. Não podemos achar que essa é uma medida correta.

É preciso aperfeiçoar o projeto para garantir...

(Desligamento automático do microfone.)

CD 20:44
Publ.: DCD - 3/25/2021 - DRA. SORAYA MANATO-PSL -ES
CÂMARA DOS DEPUTADOS DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 3º do Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, sobre a criação do Programa Pró-Leitos durante a emergência de saúde pública decorrente da Covid-19, na redação dada pela Emenda de Plenário nº 10.

A SRA. DRA. SORAYA MANATO (Bloco/PSL - ES. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - O PSL orienta "não", Sr. Presidente.

Faço uma correção. As diárias de UTI pelo SUS, no período fora de pandemia, variam de 450 reais a 1 mil reais. Na COVID as diárias são 1.600 reais, o que é ainda insuficiente. Os hospitais privados querem ajudar, nesse momento de calamidade, e aceitaram receber uma média de 3 mil reais, o que ainda é insuficiente.

Eu não entendo a Esquerda, porque, nesse momento em que temos uma solução para salvar mais vidas, vota contra. Insistem que não é diária de 3 mil reais, mas de 5 mil, 8 mil, 10 mil reais. E querem votar contra um projeto excelente que vai salvar vidas.

Documento 81/106

27.2021 Sessão Deliberativa Extraordinária -24/03/2021-
CD 20:48
Publ.: DCD - 3/25/2021 - JORGE SOLLA-PT -BA
CÂMARA DOS DEPUTADOS DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Protesto contra a não fixação do valor máximo de diárias de leitos hospitalares no texto do Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, sobre a criação do Programa Pró-Leitos durante a emergência de saúde pública decorrente da Covid-19.

O SR. JORGE SOLLA (PT - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu vou aproveitar para pedir, na orientação, o bom senso dos colegas. Não basta chegar aqui e dizer que vai pagar uma média de 3 mil reais. Escrevam no projeto. Botem no texto do projeto que o valor máximo pago será de 3 mil reais a diária. Aí, nós retiramos esse destaque e concordamos com os colegas. Agora, não ter valor no

projeto e dizer que vão pagar mais ou menos 3 mil reais? Onde é que está escrito?

No projeto de lei tem que constar. Botem no projeto que vão pagar no máximo 3 mil reais a diária. Por que não fazem isso?

Documento 82/106

27.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária	-24/03/2021-
	CD	20:48
Publ.: DCD - 3/25/2021 -	GIOVANI CHERINI-PL -RS	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 3º do Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, sobre a criação do Programa Pró-Leitos durante a emergência de saúde pública decorrente da Covid-19, na redação dada pela Emenda de Plenário nº 10.

O SR. GIOVANI CHERINI (Bloco/PL - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PL encaminha "não". Eu me considero também um Deputado pela vida. Tenho ouvido muito que existem os Deputados pela vida e existem os Deputados pela morte. Eu me considero um Deputado pela vida. Sempre defendi a vida, sempre defendi as práticas integrativas e complementares. E acho que toda a Casa são Deputados pela vida, principalmente aqueles que querem encontrar caminhos, como o caminho da criatividade, por exemplo, dos leitos agora.

Todo mundo quer votar COVID. Mas quando vem a oportunidade de votar COVID, inventa-se alguma coisa para votar contra, porque eles são do contra. Quanto pior, melhor. Essa é a demonstração que hoje está acontecendo aqui. Quanto pior, melhor. Então, sempre vão achar um defeito, sempre vão achar um problema e sempre vão achar um culpado.

Está na hora de assumirmos a nossa responsabilidade e...

(Desligamento automático do microfone.)

Documento 83/106

27.2021 Sessão Deliberativa Extraordinária -24/03/2021-
CD 20:48
Publ.: DCD - 3/25/2021 - DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR.-PP -RJ
CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 3º do Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, sobre a criação do Programa Pró-Leitos durante a emergência de saúde pública decorrente da Covid-19, na redação dada pela Emenda de Plenário nº 10.

O SR. DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR. (Bloco/PP - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Progressistas orienta "não".

Eu quero aqui registrar ao Deputado Jorge Solla que, na proposta, o valor máximo seja o valor pago às operadoras de plano de saúde regulamentadas pela Agência Nacional de Saúde. O valor de 3 mil reais, Deputado Solla, pode contemplar hospitais em um determinado Estado da Federação. Por exemplo, pode contemplar hospitais no Estado de Roraima, do Deputado Hiran; pode contemplar no Estado do Maranhão; mas é possível que não atenda ao Estado do Rio Grande do Sul, não atenda ao Estado de Mato Grosso. Não é possível engessar. Hoje, no Estado do Rio de Janeiro, o chamamento público a 3 mil deu deserto.

Por isso, eu aqui peço encarecidamente para usarmos os valores utilizados pela saúde suplementar regulamentados pela Agência Nacional de Saúde, Presidente.

Documento 84/106

27.2021 Sessão Deliberativa Extraordinária -24/03/2021-
CD 20:52
Publ.: DCD - 3/25/2021 - OSMAR TERRA-MDB -RS
CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 3º do Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, sobre a criação do Programa Pró-Leitos durante a emergência de saúde pública decorrente da Covid-19, na redação dada pela Emenda de Plenário nº 10.

O SR. OSMAR TERRA (Bloco/MDB - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O MDB orienta "não", Sr. Presidente, mas faz um apelo ao PT para que haja um entendimento nisso. Não temos como ficar agora implementando uma política de emergência, que vai durar pouco tempo, e os hospitais em alguns Estados brasileiros não cumprirem. Até consertar isso, vai ser um dano enorme para quem precisa. Então, faço o apelo.

O MDB recomenda "não", mas faz um apelo para que haja acordo.

Documento 85/106

27.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 24/03/2021- CD	20:52
Publ.: DCD - 3/25/2021 -	DANILO CABRAL-PSB -PE	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 3º do Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, sobre a criação do Programa Pró-Leitos durante a emergência de saúde pública decorrente da Covid-19, na redação dada pela Emenda de Plenário nº 10.

O SR. DANILO CABRAL (PSB - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PSB, Presidente, faz um apelo para que, de fato, coloquemos parâmetros no projeto. Nós somos favoráveis a essa relação, para que possamos buscar novas vagas nas UTIs.

Mas eu faço uma indagação a vários Parlamentares que falaram aqui e defenderam que não se colocasse um parâmetro. Eu queria que eles respondessem a uma pergunta. Queria saber se qualquer um deles entraria num hospital sem saber qual é o valor de uma diária. Na prática, é isso. Para o público, a coisa pode ser sem critério; para o privado, tem que ter critério. Então, se é importante ter critério, vamos colocar isso na lei. É fundamental.

As parcerias são importantes, vamos salvar vidas, mas o recurso público não é um saco sem fundo. Estamos falando de dinheiro que pertence ao povo brasileiro, no momento em que vivemos a maior crise da história do nosso País. Não colocar minimamente um parâmetro é admitir que vamos poder usar como quisermos esse dinheiro.

Por isso, o PSB...

(Desligamento automático do microfone.)

Documento 86/106

27.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 24/03/2021- CD	20:52
Publ.: DCD - 3/25/2021 -	JUSCELINO FILHO-DEM -MA	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 3º do Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, sobre a criação do Programa Pró-Leitos durante a emergência de saúde pública decorrente da Covid-19, na redação dada pela Emenda de Plenário nº 10.

O SR. JUSCELINO FILHO (Bloco/DEM - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O DEM orienta "não", Sr. Presidente.

Também faço um apelo aos companheiros do PT para que possamos fazer este acordo. Apoiamos a proposta do Deputado Hiran Gonçalves, Relator da matéria, de delimitarmos como parâmetro as tabelas das operadoras de saúde por região, porque a realidade de cada região é uma. Achamos que estão bem atendidos com essa proposta do Relator, porque não fica nem da forma como está no texto, muito aberto, sem nenhum tipo de parâmetro ou teto, nem fixa nenhum tipo de valor, porque não há como fixá-lo em todo o País.

O DEM orienta "não", Sr. Presidente.

Documento 87/106

27.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 24/03/2021- CD	20:56
Publ.: DCD - 3/25/2021 -	WOLNEY QUEIROZ-PDT -PE	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 3º do Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, sobre a criação do Programa Pró-Leitos durante a emergência de saúde pública decorrente da

Covid-19, na redação dada pela Emenda de Plenário nº 10.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente.

Eu fico surpreso com essa dificuldade de alguns partidos, de alguns Parlamentares, de argumentar. Aí ficam com esse discurso cansado de que nós somos contra tudo, e tal. Nós estamos mostrando, a própria disponibilidade do Relator de incorporar a sugestão mostra que o que está sendo proposto aqui pela Oposição tem muito cabimento e é muito necessário. É pena que, com essa pressa que nós tivemos aqui de tratar esse assunto, a questão não ficou bem esmiuçada, e nós vamos perder a oportunidade de construir um acordo.

O PDT vota "sim", lamentando até as palavras de um Deputado do MDB, que disse que as UPAs lá do Rio Grande do Sul já estão vazias. Foi o mesmo que disse, em maio do ano passado, que a pandemia tinha ido embora, que ele estava comemorando porque ela estava indo embora. Então, o que nós estamos fazendo aqui? Se a pandemia acabou, se as UPAs do Rio Grande do Sul já estão vazias, por que nós estamos com essa luta toda aqui em torno de novos leitos? É lamentável isso.

O PDT vota "sim".

Obrigado.

Documento 88/106

27.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária -24/03/2021- CD	20:56
Publ.: DCD - 3/25/2021 -	IVAN VALENTE-PSOL -SP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Alerta sobre a lucratividade da rede hospitalar privada pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, sobre a criação do Programa Pró-Leitos durante a emergência de saúde pública decorrente da Covid-19.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Obrigado.

Quero registrar que o Relator não aceitou nenhuma emenda -

nenhuma! Então, os destaques são necessários.

Quero dizer que nós estamos numa situação de calamidade pública. E, em calamidade pública, nós temos que apostar no Sistema Único de Saúde, público e universal. E ainda se está fazendo muita concessão. Eu acho mais do que razoável que, se a Tabela SUS está pagando até mil reais, esteja em 1.600 reais. E se está falando até em 3 mil reais. Não se quer colocar um limite para isso, e depois dizer que o gestor estadual é quem vai ver isso? Não é verdade. Quando abrirem a rede, que é a que mais ganha dinheiro - a Rede D'Or, a DASA, bilionários tratando de saúde -, o que se quer é lucro, então. Mas nós não estamos falando de lucro, nós estamos falando de vida aqui.

Por isso, o Orçamento precisa voltar com os 30 bilhões de reais amanhã. E as Forças Armadas poderiam abrir os...

(Desligamento automático do microfone.)

Documento 89/106

27.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 24/03/2021- CD	21:00
Publ.: DCD - 3/25/2021 -	CARMEN ZANOTTO-CIDADANIA -SC	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Colapso do sistema de saúde no Estado de Santa Catarina decorrente da Covid-19. Importância de aprovação do Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, sobre a criação do Programa Pró-Leitos durante a emergência de saúde pública decorrente da Covid-19. Defesa de correção da tabela de procedimentos do Sistema Único de Saúde - SUS.

A SRA. CARMEN ZANOTTO (CIDADANIA - SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, nós estamos numa pandemia, sem sombra de dúvida, no pior momento desta pandemia, porque em nenhum dia do ano de 2020 nós vivemos o que estamos vivendo agora.

Estados organizados, repito, como o meu Estado de Santa Catarina, com ações e serviços de média e alta complexidades, em todas as regiões, não têm mais leito. Não há mais leito para colocarmos os pacientes nas UTIs. Imaginem que Santa Catarina chegou a 400

pacientes por dia em espera por uma vaga na UTI!

Não podemos perder a possibilidade de fazer com que a rede privada venha a complementar sem usar recurso público. O recurso público está sendo usado quando se deduz o Imposto de Renda. Estamos chamando essa rede para nos socorrer.

Se fosse para haver uma tabela única, eu poderia dizer que vamos comprar vacina não baseados na segurança e eficácia, mas num preço médio. Assim, quem quiser vai vender para o Brasil, e quem não quiser não vende. E deixamos nosso povo morrendo sem ser imunizado.

Quero fazer um apelo. Nós precisamos, sim, de um valor máximo de pagamento, ou de uma referência de pagamento. Se não dá para ser aqui na Câmara, Sr. Presidente, vamos ter que trabalhar no Senado para ter um valor máximo. Eu não posso aceitar que daqui a pouco o leito de UTI num hospital cinco estrelas custe 15 mil, 20 mil, 30 mil reais. Aí eu estaria sendo incoerente.

A tabela do Sistema Único de Saúde é uma vergonha? É. Desde que eu cheguei a esta Casa se fala disso, há 20 anos. E durante todos esses anos, não conseguimos corrigir a tabela do Sistema Único de Saúde.

Há alguns anos, numa audiência pública, eu tive que ouvir que quem defendia a tabela do Sistema Único de Saúde era lobista. Eu ergui a mão naquela audiência pública e disse: "*Eu sou...*"

(Desligamento automático do microfone.)

A SRA. CARMEN ZANOTTO (CIDADANIA - SC) - ... limitando o valor máximo a ser pago.

Documento 90/106

27.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 24/03/2021 - CD 21:00
Publ.: DCD - 3/25/2021 -	RENILDO CALHEIROS-PCDOB -PE
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Defesa de aprovação do mérito do Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, sobre a criação do Programa Pró-Leitos durante a emergência de saúde pública

decorrente da Covid-19.

O SR. RENILDO CALHEIROS (PCdoB - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós somos favoráveis à complementação por meio da rede privada. Por isso, votamos favoravelmente no mérito do projeto. Mas acho que o projeto está mal resolvido. Na verdade, ele ficou sem referência, ele ficou sem limite, ele ficou sem estabelecer o que é razoável, deixando tudo a critério dos donos de hospitais.

Sr. Presidente, eu vi com muita simpatia a proposta de acordo apresentada pelo Relator. Inclusive, na movimentação na Oposição, trabalhei para que aprovássemos a proposta de acordo apresentada pelo Relator. Lamento muito que o Regimento da Casa não permita isso a esta altura, ou não tenha permitido. Resta-nos trabalhar para que o Senado faça a correção, porque o projeto é bom, mas tem lacunas, e essa...

(Desligamento automático do microfone.)

Documento 91/106

27.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária -24/03/2021- CD	21:04
Publ.: DCD - 3/25/2021 -	ALICE PORTUGAL-PCDOB -BA	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado do art. 3º do Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, sobre a criação do Programa Pró-Leitos durante a emergência de saúde pública decorrente da Covid-19, na redação dada pela Emenda de Plenário nº 10.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, mais uma vez, nós queremos dizer que somos a favor do projeto. Muitos próceres do Governo tentam colocar sobre os ombros da Oposição algo que não está dito pelos nossos Líderes. Nós somos a favor do projeto, que é um projeto para o sistema complementar garantir um apoio à circunstância por que passamos, mas é preciso regulá-lo. Por isso, nós somos a favor do destaque. Isso não significa a morte do projeto.

Agora, seria muito importante que nós pudéssemos, de fato, costurar a possibilidade de um acordo, até porque é muito importante dizer que tratar com Bolsonaro é como tentar tirar leite das pedras. Por isso, se puder vir detalhado, trabalhado, para que não haja qualquer intempérie no caminho, será melhor para a população brasileira e para a iniciativa de V.Exas., Presidentes da Câmara e do Senado.

A Minoria vota "sim" ao destaque e sugere que possamos chegar a um texto consensual que melhore...

(Desligamento automático do microfone.)

Documento 92/106

27.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária -24/03/2021- CD	21:04
Publ.: DCD - 3/25/2021 -	JANDIRA FEGHALI-PCDOB -RJ	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Concordância da Oposição com a proposta do Relator Hiran Gonçalves para a votação do Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, sobre a criação do Programa Pró-Leitos durante a emergência de saúde pública decorrente da Covid-19

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu abri esta sessão elogiando a sua atitude de pautar o projeto, de tomar iniciativas importantes como Presidente de Poder. Eu gostaria que V.Exa. me ouvisse no sentido de fazer um apelo. A maioria dos Deputados da Oposição votou a favor do projeto desde o início. Então, vamos repor a verdade aqui. A Oposição está votando a favor e está tentando aprimorar o texto, estabelecendo um parâmetro de gasto do dinheiro público. Ninguém aqui está querendo derrotar o projeto.

Na tentativa de dar parâmetros, foram feitos destaques. Na contraproposta, o Relator fez uma proposta que toda a Oposição está aceitando. Eu faço um apelo para que nós construamos essa possibilidade ainda aqui, para que o projeto chegue ao Senado redondo e que não precisemos fazê-lo retornar à Casa, para não atrasar ainda mais a sua eficácia.

Se todos concordam - e sempre foi assim -, nós conseguimos fazer

isso...

(Desligamento automático do microfone.)

Documento 93/106

27.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 24/03/2021- CD	21:04
Publ.: DCD - 3/25/2021 -	HIRAN GONÇALVES-PP -RR	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Apresentação ao Plenário de proposta para a retirada de requerimentos de destaques e imediata aprovação do Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, acerca da criação do Programa Pró-Leitos durante a emergência de saúde pública decorrente da Covid-19.

O SR. HIRAN GONÇALVES (Bloco/PP - RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente Arthur, Sras. e Srs. Deputados, eu queria propor algo, já que o Plenário é soberano.

Eu vi, Presidente, que a coisa que mais impacta na aprovação desse projeto é a questão do limite. Eu até já propus uma referência baseada na saúde suplementar, o valor máximo praticado pelos planos de saúde em cada Estado. Isso é regulado pela ANS.

Eu queria propor algo, já que é para fazer um acordo e que está todo mundo falando que precisamos avançar e que o projeto saia redondo. Há outras emendas subsequentes que tratam, por exemplo, da revalidação de diploma sem o devido processo legal, que é o REVALIDA, que é uma lei, é uma política de Estado. Então, por que não podemos entrar num acordo aqui, Presidente, para retirar esses outros destaques da Oposição e acatar este destaque? Eu acho que o projeto fica absolutamente redondo e evitamos perder...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. HIRAN GONÇALVES (Bloco/PP - RR) - ... alongando esse debate com temas que, a meu ver, com todo o respeito aos autores das emendas, são temas estranhos à finalidade do nosso projeto, que

é salvar vidas, Presidente.

Então, eu queria propor que suspendêssemos a sessão por 5 minutos para fazer uma adequação desse texto no limite do teto de valor dos leitos, que retirássemos esses destaques subsequentes e aprovássemos imediatamente esse projeto.

Essa é a minha proposta. Não sei se a Oposição está de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. Bloco/PP - AL) - Quanto à proposta de V.Exa., a Mesa colocou que, pelo Regimento, não é possível. V.Exa. queria fazer uma alteração de redação, trazendo o teto de gastos - que para nós nunca foi problema, nunca foi impedimento, porque o objetivo da elaboração deste projeto não foi liberar absurdos para pagamento de diárias de UTI, mas simplesmente abrir vagas de UTI - para fazer uma regulação pelos preços regionais ou estaduais, não entendi bem. É regimentalmente impossível acontecer isso, a não ser que toda a Oposição concorde e toda a Situação concorde.

Agora V.Exa. vem com outra proposta, que eu vou considerar como proposta de acordo: retirarmos os destaques restantes, resolvermos este texto e encerrarmos o assunto.

O SR. HIRAN GONÇALVES (Bloco/PP - RR) - É isso.

Documento 94/106

27.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 24/03/2021- CD 21:16	
Publ.: DCD - 3/25/2021 -	WOLNEY QUEIROZ-PDT -PE	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Retirada pelo PDT de requerimento de destaque oferecido ao Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, sobre a criação do Programa Pró-Leitos durante a emergência de saúde pública decorrente da Covid-19. Pedido à Presidência de votação do Projeto de Lei nº 457, de 2021, a respeito da alteração da Lei nº 13.979, de 2020, sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, com vista à utilização temporária, pela população civil, de leitos vagos nos hospitais das Forças Armadas brasileiras.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu sou criterioso com relação à apresentação de destaques e emendas, e não é que os outros não sejam. Eu não fico apresentando destaque à toa. Esse destaque que eu apresentei é

aquele que eu mencionei na reunião de Líderes e que foi amplamente aceito, com relação às vagas nos hospitais militares.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. Bloco/PP - AL) - Já encaminhamos um requerimento nosso para agilizar a solicitação de V.Exa., Deputado Wolney Queiroz.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE) - Se V.Exa. se comprometer com os demais de pautarmos o projeto do Deputado Eduardo Bismarck que trata desse tema, eu já retiro de imediato o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Lira. Bloco/PP - AL) - Nós acertamos no Colégio de Líderes que nós iríamos pautar esta semana projetos que tratam de COVID e que iríamos fazer um esforço absoluto para discutir os projetos no Colégio de Líderes, Deputado Wolney, para que não cheguem ao plenário projetos que não estejam arredondados, a fim de que não aconteça, num momento como este, uma discussão sobre algo que poderia ter sido resolvido mais cedo, lá no Colégio de Líderes. Mas entendo a urgência deste projeto que veio para a pauta hoje.

Eu não tenho problema nenhum com pauta alguma, contando que sigamos o critério de tentarmos arredondar o entendimento quanto aos projetos, para que eles não cheguem ao plenário com tantos destaques e com tantas emendas.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE) - Eu retiro o destaque do PDT e peço a V.Exa. que me ajude na condução do PL 457, do Deputado Eduardo Bismarck.

Obrigado.

Documento 95/106

27.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 24/03/2021 - CD 21:16
Publ.: DCD - 3/25/2021 -	IVAN VALENTE-PSOL -SP
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Alcance da marca de 300 mil mortes no País em decorrência da Covid-19. Redução dos recursos orçamentários da saúde. Denúncia de fura-fila de vacinação por empresários mineiros. Inadmissibilidade de retirada de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS. Construção de acordo para estabelecimento do valor de diárias de UTIs no âmbito do Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, sobre a criação do Programa Pró-Leitos durante a emergência de saúde pública

decorrente da Covid-19.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Com a licença da nossa Líder, a Deputada Talíria Petrone, que está aí também, Sr. Presidente, eu queria falar porque eu não consegui falar até agora. E eu estava inscrito.

Eu queria, neste momento, Sr. Presidente, dizer que é claro que todos nós queremos responder pela defesa da vida, dar resposta à pandemia, dar resposta ao negacionismo a que assistimos durante este ano inteiro, quando tivemos 300 mil mortes, 3.200 mortes num único dia, ontem.

Nós temos que dar a melhor solução a isso. E é lógico que isso deve ser um esforço coletivo.

Mas nós temos também que entender que toda essa discussão precisa ter parâmetros, precisa ter limites. Nós temos que entender que temos um sistema de saúde único e universal no Brasil. Amanhã nós vamos discutir o orçamento. E no orçamento há uma redução da verba para a saúde da ordem de dezenas de bilhões de reais. E aqui estamos falando da isenção de 2,5 bilhões de reais. Então, é óbvio que nós teremos que dizer, como a *TV Câmara* tinha colocado: "*É dinheiro privado que vai entrar? Não, é dinheiro público que vai entrar - dinheiro público*". E mais: nós entendemos que é preciso dar uma resposta global a essa situação.

Eu quero fazer uma denúncia, sim, como outros já fizeram. O setor privado dizia que tinha a maior boa vontade, que a iniciativa privada ia comprar vacinas e tal. Agora, a revista *Piauí* denuncia que políticos e empresários do setor de transportes, figuras conhecidas como Clésio Andrade, que foi Deputado e Senador, e pessoas da Belgo-Mineira, atual ArcelorMittal, simplesmente vacinaram seus funcionários e famílias com vacina da Pfizer comprada ao custo de 600 reais. Furaram a fila! Essa é a realidade!

Quando falamos em colocar um limite aqui, estamos dizendo que o zelo com o Sistema Único de Saúde - SUS precisa ser mantido.

A Inglaterra tem um sistema público de saúde, o NHS. O Primeiro-Ministro foi atendido lá e beijou a mão da enfermeira para dizer que é o melhor sistema de saúde do mundo. Aqui estamos tirando dinheiro do SUS!

Então, se a Tabela SUS não dá conta, a emenda do PDT... Eu também apresentei requerimento de informações às Forças Armadas, para ver se eles estão atendendo pacientes de COVID. Ainda não recebi

resposta a esse requerimento.

Vamos fazer uma parceria com os setores? Sim, mas quando se diz que 95% dos leitos, inclusive do setor privado, estão ocupados em São Paulo, na verdade, há muitos leitos destinados a cirurgias eletivas, etc. Nós não queremos, não podemos e achamos que seria absurdo deixar que, no meio da pandemia, setores que, segundo a revista *Fortune*, já são megatrilionários levem vantagem, com lucro no meio da pandemia. Uma coisa é ajudar, colaborar, complementar e dar garantias...

Por isso, nós queremos dizer que este acordo que estabelece um padrão, um limite, é uma redução de danos. Desta forma, o PSOL retira sua proposta, que era manter o SUS organizando o conjunto do sistema, fazendo requisições, de acordo com a Constituição Federal e a lei...

(Desligamento automático do microfone.)

Documento 96/106

27.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária	-24/03/2021-
	CD	21:24
Publ.: DCD - 3/25/2021 -	HIRAN GONÇALVES-PP -RR	
CÂMARA	DOS	PARECER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Reformulação do parecer apresentado ao Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, sobre a criação do Programa Pró-Leitos durante a emergência de saúde pública decorrente da Covid-19.

O SR. HIRAN GONÇALVES (Bloco/PP - RR. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - O texto é o seguinte:

Os valores a serem reembolsados terão como referência a tabela de remuneração das operadoras de planos de saúde reguladas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Nós conversamos aqui, e acho que este texto contempla todos. Nós estabelecemos o limite.

Documento 97/106

27.2021 Sessão Deliberativa Extraordinária - 24/03/2021-
CD 21:28

Publ.: DCD - 3/25/2021 - VINICIUS POIT-NOVO -SP
CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Apresentação pelo Deputado Paulo Ganime do Projeto de Lei nº 1.036, de 2021, sobre o estabelecimento de normas educacionais excepcionais durante a emergência em saúde pública, e a participação de médicos formados no exterior no combate à epidemia de coronavírus. Condicionamento da retirada de requerimento de destaque à apreciação da propositura.

O SR. VINICIUS POIT (NOVO - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Sr. Presidente.

Só quero agradecer a oportunidade de compor esse acordo, retirar nosso destaque e registrar o apoio do Deputado Paulo Ganime, que foi o autor da emenda e, depois, do destaque.

Como nós falamos para o Presidente Arthur Lira, o Deputado Paulo Ganime apresentou o Projeto de Lei nº 1.036, de 2021, Deputado Hiran, que tem inclusive apoio do Deputado Elias Vaz, do Líder Bohn Gass, da Deputada Mara Rocha, do Líder Danilo Cabral, do Líder Geninho Zuliani e de outros Deputados.

Esse projeto, Deputado Renildo, tem a finalidade de reforçar nosso time de médicos no combate ao coronavírus, porque, na hora em que instalamos uma unidade de UTI ou um hospital, falta o componente humano. No Brasil mesmo, está todo mundo até aqui de trabalho. Então, nós podemos trazer médicos brasileiros formados lá fora e estrangeiros formados lá fora, logicamente validados, Deputado Hiran, para atuarem pelo menos no meio da pandemia.

Então, nós retiramos o destaque com o compromisso de se discutir o mérito desse projeto, se pautar esse projeto. Nós agradecemos ao Presidente Arthur Lira, porque, com isso, de alguma forma, vamos reforçar o time e acabar com o coronavírus o quanto antes.

Documento 98/106

27.2021 Sessão Deliberativa Extraordinária - 24/03/2021-
CD 21:32

Publ.: DCD - 3/25/2021 - HIRAN GONÇALVES-PP -RR
CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM

Sumário

Alteração do texto oferecido pelo orador ao Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, sobre a criação do Programa Pró-Leitos durante a emergência de saúde pública decorrente da Covid-19.

O SR. HIRAN GONÇALVES (Bloco/PP - RR. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu posso ler como ficou o texto, para que a redação fique à disposição dos colegas da Oposição?

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Pois não.

O SR. HIRAN GONÇALVES (Bloco/PP - RR) - *"Os valores que sofrerão compensação tributária terão como referência a tabela de remuneração das operadoras de planos de saúde reguladas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar"*.

Eu já submeti o texto aos Deputados...

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - O texto o atende, Deputado Alexandre Padilha?

O SR. ALEXANDRE PADILHA (PT - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Não. A base do acordo é que o texto expresse que os valores terão como referência o valor máximo praticado pelas operadoras de plano de saúde reguladas pela ANS. Se o texto citar apenas a referência, sem colocar o valor máximo, alguém poderá praticar, por exemplo, um preço 50% maior do que o valor de referência.

O SR. HIRAN GONÇALVES (Bloco/PP - RR) - Deputado Alexandre Padilha, estou com a maior boa vontade aqui...

O SR. ALEXANDRE PADILHA (PT - SP) - Sim. Eu sei disso, Deputado Hiran Gonçalves, como sempre.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Deputado Alexandre Padilha, deixe-me fazer uma sugestão.

O SR. HIRAN GONÇALVES (Bloco/PP - RR) - Eu faço essa alteração aqui rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. Bloco/PL - AM) - Eu só ia propor que ele fizesse a sugestão do texto diretamente para o Deputado Hiran Gonçalves.

O SR. HIRAN GONÇALVES (Bloco/PP - RR) - Vamos acrescentar

aqui, Deputado Alexandre Padilha, o valor máximo. O representante da Oposição está aqui. Eu vou deixar consignado no texto o seguinte: "Os valores que sofrerão compensação tributária terão como valor máximo a tabela de remuneração das operadoras de planos de saúde reguladas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar".

Fica bom assim?

O SR. ALEXANDRE PADILHA (PT - SP) - Muito bem, nosso grande Relator Hiran!

O SR. HIRAN GONÇALVES (Bloco/PP - RR) - Deputado Padilha, muito obrigado pela colaboração.

Eu queria agradecer a todos aqui pelo senso de responsabilidade que tivemos ao permitirmos agilizar a aprovação deste texto tão importante para o nosso País.

Documento 99/106

27.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 24/03/2021 - CD 21:32
Publ.: DCD - 3/25/2021 - JUSCELINO FILHO-DEM -MA	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Congratulações aos Líderes opositoristas pela celebração de acordo para a votação do Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, sobre a criação do Programa Pró-Leitos durante a emergência de saúde pública decorrente da Covid-19. Congratulações ao autor e ao relator da proposição.

O SR. JUSCELINO FILHO (Bloco/DEM - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente Marcelo, eu só queria rapidamente cumprimentar a todos os Líderes da Oposição pelo acordo aqui celebrado, parabenizando mais uma vez o Relator, todos os Líderes e o autor do projeto.

Acredito que esta Casa está fazendo um grande avanço no dia de hoje. Com certeza, o mais breve possível, vamos disponibilizar mais leitos para as pessoas que estão na fila, precisando dessas vagas, e assim salvar a vida de brasileiros.

Muito obrigado. Parabéns!

27.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 24/03/2021- CD	21:32
Publ.: DCD - 3/25/2021 -	DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR.-PP -RJ	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Agradecimento aos Parlamentares pela votação do Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, sobre a criação do Programa Pró-Leitos durante a emergência de saúde pública decorrente da Covid-19.

O SR. DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR. (Bloco/PP - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente Marcelo, eu quero aqui agradecer ao conjunto dos Deputados, em especial ao Deputado Hiran Gonçalves, à Deputada Carmen Zanotto, ao Deputado Evair Vieira de Melo, ao Deputado Alexandre Padilha e ao Deputado Jorge Solla.

Nós vivemos o momento mais grave da história do nosso País, e a população espera de nós que venhamos aqui construir soluções. Temos que ter criatividade, garra e, acima de tudo, vontade de construir um novo País.

É claro que estamos trabalhando aqui sempre buscando o melhor. Alguém pode discordar, mas o mais importante é que o meu objetivo, que é também o objetivo do Deputado Padilha, do Deputado Solla, do Deputado Hiran, que é um irmão que a vida me deu, é reconstruir nosso País e salvar vidas. Que a população saiba que neste plenário vamos estar sempre à disposição para salvar vidas em nosso País.

Muito obrigado, Presidente.

27.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária - 24/03/2021- CD	21:36
Publ.: DCD - 3/25/2021 -	HIRAN GONÇALVES-PP -RR	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Agradecimento ao Presidente Arthur Lira, aos Parlamentares, à Consultora Legislativa e à assessoria do orador, pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, sobre a criação do Programa Pró-Leitos durante a emergência de

saúde pública decorrente da Covid-19.

O SR. HIRAN GONÇALVES (Bloco/PP - RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu quero dividir esta relatoria com todos os 513 Deputados e fazer uma referência a toda a nossa assessoria e à Consultoria da Casa, que nos ajudou na relatoria deste projeto. Este projeto é tão importante que não pode ser de uma pessoa só, Sr. Presidente.

Quero aqui salientar a importância, a credibilidade, a firmeza do nosso querido Presidente Arthur Lira. Só com sua capacidade de aglutinar e de fazer acordos é que nós poderíamos aprovar um projeto tão importante para o nosso País.

Eu quero também, finalmente, agradecer a Deus por ter me dado esta oportunidade de, durante o meu ciclo vital, com 40 anos de formado, estar aqui nesta Casa podendo ajudar, ainda que de uma maneira muito singela, na mitigação do sofrimento dessas pessoas. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu nunca imaginei que nós poderíamos viver algo tão grave na história da humanidade.

Eu dou parabéns a todos desta Casa. Agradeço indistintamente a todos da Oposição e da Situação que, sempre no afã de aperfeiçoar o texto, colaboraram para que este texto ficasse do tamanho exato, para que nós pudéssemos mandá-lo consensuado ao Senado a fim de que fosse aprovado o mais rápido possível, porque, volto ao dizer, enquanto nós estamos discutindo aqui, vidas estão se perdendo no nosso País.

Muito obrigado. Que Deus abençoe a todos nós!

Documento 102/106

27.2021 Sessão Deliberativa Extraordinária - 24/03/2021 -
CD CD 21:36

Publ.: DCD - 3/25/2021 - RICARDO IZAR-PP -SP

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Congratulações aos Deputados Hiran Gonçalves e Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, sobre a criação do Programa Pró-Leitos durante a emergência de saúde pública decorrente da Covid-19. Dificuldades enfrentadas pelos portadores da doença de Parkinson em tempos de epidemia. Descaso dos governantes com o fornecimento de medicamentos aos portadores da doença. Apelo ao Governo Federal de

dispensa, durante a epidemia de coronavírus, da revalidação do auxílio-doença aos portadores de Parkinson; do mal de Alzheimer; de esclerose lateral amiotrófica; de esclerose múltipla e de outras doenças degenerativas. Pedido à Presidência de votação do Projeto de Lei nº 8.046, de 2017, sobre a alteração das Leis de nºs 8.036, de 1990; 8.213, de 1991, e outras em benefício dos portadores de doenças crônico-degenerativas; e do Projeto de Lei nº 2.730, de 2020, acerca da promoção, em âmbito nacional, do Mês da Conscientização da Doença de Parkinson, simbolizada pela tulipa vermelha.

O SR. RICARDO IZAR (Bloco/PP - SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, queria, primeiro, cumprimentar o Deputado Hiran e o Deputado Dr. Luizinho, que têm sido ícones aqui na questão do combate ao coronavírus, têm sido os comandantes. Sempre seguimos as orientações deles, porque eles sabem tudo de saúde. Quero parabenizá-los pelo projeto aprovado agora.

Vimos falando muito de coronavírus, mas existem outras patologias cujos portadores passam por necessidades. Uma delas é a doença de Parkinson. Eu sou Presidente da Frente Parlamentar Mista pelos Direitos das Pessoas com Parkinson. Na semana que vem entramos no mês de abril, um mês que vai ser dedicado à conscientização sobre a doença de Parkinson.

Eu creio que todos aqui conhecem alguém que tem ou teve algum familiar diagnosticado com essa patologia. E quem pensa que o Parkinson causa só tremores está totalmente enganado. A doença causa diversos sintomas motores e não motores que comprometem os movimentos do indivíduo. A progressão da doença afeta, de maneira drástica, não somente a vida das pessoas com a doença, mas as vidas de todo o núcleo familiar.

O Parkinson é a segunda doença neurodegenerativa em número de casos. Acomete em torno de 1% da população acima de 65 anos de idade, mas também pode acometer pessoas jovens. A estimativa é que haja mais de 10 milhões de pessoas com Parkinson no mundo. Aqui no Brasil os números são subestimados. Desde 2007, fala-se que há em torno de 200 mil casos, mas até hoje, 2021, nenhum levantamento consistente foi feito pelo Ministério da Saúde.

A doença é considerada de alta complexidade e de difícil controle. As pessoas que têm Parkinson necessitam de tratamento medicamentoso aliado a terapias multidisciplinares. O Deputado Giovani Cherini sabe disso; conversamos bastante sobre o assunto. Os medicamentos são fundamentais para garantir que as pessoas com Parkinson consigam realizar tarefas consideradas básicas para o ser humano, como andar, comer, tomar banho, pentear o cabelo. Na maioria dos casos, os

remédios ajudam a reduzir as dificuldades motoras.

Eu queria que todos se colocassem por um instante, principalmente os Parlamentares, no lugar dessas pessoas. Imaginem-se com Parkinson e sem remédio, sem medicamento. Imaginem depender de alguém para levantar da cadeira, levantar da cama. Imaginem tentar andar e não ter forças nem para ficar de pé, não conseguir dar um passo para sair do lugar, não ter autonomia para tomar banho, escovar os dentes. Imaginem o esforço, o cansaço, as dores e a impotência de uma pessoa assim. Agora pensem em como é viver assim todos os dias, sem remédio, por causa da omissão do Governo Federal e do governo estadual.

Estamos no meio de uma pandemia, e, para quem tem Parkinson, o desafio é maior do que se proteger do contágio do vírus. O desafio de milhares de brasileiros com Parkinson é sobreviver ao descaso do Governo Federal e do governo estadual. Antes de enfrentarem a COVID, que coloca sua vida em risco, os portadores de Parkinson têm que enfrentar o próprio Governo, que, omissivo, deixa de fornecer os medicamentos, insiste em retirar aos poucos desses cidadãos o direito garantido por lei. As pessoas com Parkinson estão agonizando, sem ter a possibilidade de manter o mínimo para controlar essa doença degenerativa e cruel. Há 2 meses não se vê medicamento para quem tem Parkinson na rede pública e nas farmácias populares. Vimos falando isso com o Secretário de Estado da Saúde, com o Ministério da Saúde, e nenhuma providência é tomada.

Hoje, por exemplo - isto é um absurdo não só para quem tem Parkinson, mas também para quem tem Alzheimer ou outra doença degenerativa -, a pessoa é obrigada, a cada 3 meses, a fazer a revalidação do auxílio-doença, apesar de ter uma doença degenerativa que vai ficar cada vez pior, nunca vai estar em grau melhor. Por que essas pessoas têm que fazer a revalidação a cada 3 meses, ainda mais em época de pandemia, apesar de, por causa dessas doenças, dessas patologias, terem risco maior de contrair o coronavírus, porque produzem menos dopamina? O Deputado Hiran Gonçalves sabe disso; já conversamos sobre o assunto.

Então, eu queria fazer uma solicitação aqui, como Presidente da frente parlamentar: que o Governo, pelo menos nesta fase de pandemia, reconhecesse a não necessidade da revalidação do auxílio-doença para os portadores de Parkinson, de Alzheimer, de esclerose lateral amiotrófica - ELA, de esclerose múltipla, de todas essas doenças cujo portador não é preciso constatação para ver que está pior, e não melhor.

Queria pedir também ao Presidente Marcelo Ramos e a todos os pares que se solidarizam com esta causa que colocássemos em votação logo

o Projeto de Lei nº 8.046, de 2017, que traz uma série de benefícios para quem tem Parkinson, Alzheimer e outras doenças degenerativas. Também pediria que, no mês de abril, pudéssemos votar o Projeto de Lei nº 2.730, de 2020, que trata da conscientização sobre a doença de Parkinson, do projeto Tulipa Vermelha.

Muito obrigado, Presidente.

Documento 103/106

27.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária -24/03/2021- CD 21:52
Publ.: DCD - 3/25/2021 -	CARMEN ZANOTTO-CIDADANIA -SC
CÂMARA DOS DEPUTADOS	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Colapso do sistema de saúde no Brasil em decorrência da Covid-19. Importância da aprovação do Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, sobre a criação do Programa Pró-Leitos durante a emergência de saúde pública decorrente da Covid-19. Pedido de reedição da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, a chamada PEC do Orçamento de Guerra, relativa à instituição do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da epidemia de coronavírus.

A SRA. CARMEN ZANOTTO (CIDADANIA - SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Obrigada, nobre Presidente Marcelo Ramos, que viveu, no mês de janeiro, no seu Estado do Amazonas, junto com outros colegas Deputados e Senadores, o que parte do País está vivendo agora: a situação crítica da falta de oxigênio e da falta de leitos de enfermaria e de leitos de UTI e a necessidade de levar pacientes do Estado para outras regiões brasileiras.

Esta Casa tomou uma decisão importante, a partir do nosso Presidente Arthur Lira e do Colégio de Líderes.

Aqui eu quero agradecer ao Líder do meu partido, o Deputado Alex Manente, que me permitiu tratar, na tarde de hoje, deste tema, do projeto de lei apresentado pelo Deputado Dr. Luizinho, que preside a nossa Comissão de Seguridade Social e Família e também a nossa Comissão Externa de Enfrentamento à COVID.

Estamos trabalhando desde o início do ano passado. Eu tive a oportunidade, no dia 4 de fevereiro de 2020, de ser a Relatora da lei de emergência sanitária internacional. Quero aqui repetir que sabemos das dificuldades que as demais regiões do País estão enfrentando

neste momento, com a falta de leitos de UTI e, em algumas situações, a falta cilindros de oxigênio.

A logística do Sul do País e de outras regiões é diferente da logística do seu Estado, Presidente. Mas a aprovação desta matéria, a partir de um acordo do Colégio de Líderes, foi muito importante, porque nós precisamos pelo menos ter esperança de termos mais leitos de UTI.

Para aproveitar o meu tempo, Sr. Presidente, que é muito limitado, eu preciso fazer um apelo aqui. Nós precisamos que o Ministro da Economia faça os estudos necessários e reedite a PEC do Orçamento de Guerra. Estamos no pior momento e precisamos dos recursos. A PEC do Orçamento de Guerra não quebrou o País no ano passado e não vai quebrar o País neste ano. Em situações excepcionais precisamos de medidas excepcionais.

Muito obrigada, Presidente. Parabéns pela condução dos trabalhos e por este acordo aqui construído com a participação...

(Desligamento automático do microfone.)

Documento 104/106

27.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária	-24/03/2021-
	CD	21:52
Publ.: DCD - 3/25/2021 -	DRA. SORAYA MANATO-PSL -ES	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Agradecimento aos Deputados Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. e Hiran Gonçalves, respectivamente, autor e relator do Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, sobre a criação do Programa Pró-Leitos durante a emergência de saúde pública decorrente da Covid-19. Agradecimento ao Líder do PSL, Deputado Major Vitor Hugo.

A SRA. DRA. SORAYA MANATO (Bloco/PSL - ES. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Obrigada, Sr. Presidente. A minha fala será rápida.

Queria parabenizar o Deputado Dr. Luizinho pelo grande projeto. Queria parabenizar o Deputado Dr. Hiran pela relatoria e pelo acordo. E queria agradecer ao meu Líder do PSL, o Deputado Major Vitor

Hugo, por me conceder a oportunidade de orientar pelo meu partido na tarde de hoje, durante a votação deste projeto tão importante para salvar o nosso Brasil.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Documento 105/106

27.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária	-24/03/2021-
	CD	21:56
Publ.: DCD - 3/25/2021 -	BOHN GASS-PT -RS	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Congratulações aos Parlamentares pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.010, de 2021, sobre a criação do Programa Pró-Leitos durante a emergência de saúde pública decorrente da Covid-19. Situação de desespero reinante no Estado do Rio Grande do Sul em decorrência da epidemia de coronavírus. Alcance da marca de 300 mil mortes no Brasil provocadas pela doença viral. Defesa de votação pela Casa tão-somente de proposições relacionadas ao coronavírus. Recomposição das dotações orçamentárias da saúde.

O SR. BOHN GASS (PT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu também quero parabenizar todos e todas que se envolveram com muita força para a construção deste projeto. Na nossa bancada do PT, o Deputado Padilha e o Deputado Solla são nossos coordenadores desta área, e os parabenizo pelo seu trabalho.

Quero dizer que, do Rio Grande do Sul, recebi esta mensagem: *"A situação do Rio Grande do Sul não é muito grave, é desesperadora. Chegamos hoje a 17.788 mortes. Só nas últimas 24 horas, foram 244 vítimas fatais e 8.364 novos infectados. Nada há para comemorar"*.

Houve 2.009 mortes no Brasil nas últimas 24 horas, somando 300.685 mortes no total. Passamos de 300 mil mortes.

O que nós precisamos fazer aqui ainda é restituir recursos por meio das votações que nós queremos que ocorram neste Plenário e também nas Comissões. Mas, além disso, não queremos, vou repetir isso aqui, que se votem outros projetos - reforma administrativa, reforma eleitoral, privatizações - nas Comissões, só projetos relativos à COVID, renda básica para o povo e emprego. É disso que o povo precisa.

Uma frase ainda: o Orçamento tirou, neste ano, 35 bilhões de reais da saúde, Presidente Marcelo. Nós teremos sessão do Congresso e

poderemos repor isso, além dos recursos para a educação e outros temas. Para a saúde, são 35 bilhões de reais! Faremos amanhã luta para repor esse recurso que foi cortado, infelizmente.

Obrigado, Presidente.

Documento 106/106

27.2021	Sessão Deliberativa Extraordinária -24/03/2021- CD	21:56
Publ.: DCD - 3/25/2021 -	ELI BORGES-SOLIDARIEDADE -TO	
CÂMARA	DOS	COMO LÍDER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Participação da iniciativa privada nas ações de combate à epidemia de coronavírus. Inexistência de linhas claras e específicas para enfrentamento da Covid-19 no País. Expectativa de votação pela Casa de proposições destinadas ao combate à crise sanitária.

O SR. ELI BORGES (SOLIDARIEDADE - TO. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, primeiro eu o parabeno por estar conduzindo tão bem os trabalhos desta Casa. Isso para mim não é surpresa, porque conheço a sua dedicação, a sua competência.

Eu tenho estado um pouco ausente dos debates em razão de problemas particulares, inclusive ligados à COVID. Mas eu ouvi bastante aquilo que se debateu na sessão de hoje. Acompanhei, sobretudo, o esforço de buscar a iniciativa privada para que ela possa, então, suprir as deficiências ligadas ao Governo. Nós sabemos que a iniciativa privada responde mais rápido, sobretudo quando tem incentivos fiscais para tal.

O que me veio à mente, Presidente - eu sou apaixonado pela Bíblia e já li esse livro oito vezes -, é que, no livro *Juízes*, nos últimos capítulos, está escrito que houve um tempo em que não havia lei, e cada um fazia o que bem entendia. O coronavírus no Brasil é um caso extremamente sério. Cada Município tem a sua regra, cada Estado tem a sua regra. O Governo Federal tem a sua regra. O Supremo Tribunal Federal faz interferências na hora em que bem quer, atendendo a pedidos e ações que se processam por lá. Dessa maneira, estamos vivendo um caso extremamente grave no Brasil, porque não há uma linha de atuação. Nós temos as regras da OMS e nos rendemos a elas, mas não há uma linha específica de atuação. Lamentavelmente, quando não existem regras claras - e aí entra o Ministério da Saúde do

Brasil -, cada um faz o seu jogo, cada um faz a sua dedução.

A ciência é ciência porque tem definições exatas, tem definições cristalizadas. Portanto, ela tem que delinear os procedimentos federais, estaduais e municipais.

Eu ando muito preocupado com o nosso Brasil, Presidente. Há uma discussão sem fim acerca da vacina, e, quando temos um projeto do nível deste, ele é criticado por pessoas que não compreendem a grandeza dele. Então, levamos muitas horas para aprovar um projeto bom para todos os brasileiros, que insere a iniciativa privada no processo.

Também temos uma preocupação muito grande com o fato de que cada Município, cada Estado e o Governo Federal têm suas regras, dentro dos seus caprichos políticos, às vezes, ou não, alguns querendo acertar, outros querendo fazer política. A verdade é que o Brasil vive um caso de polícia com relação ao coronavírus. Que Deus possa ter misericórdia do Brasil!

Espero que projetos do nível deste que debatemos hoje possam ser votados mais rapidamente, de maneira mais ágil. No Brasil, as pessoas que morrem já não podem ser contadas por dia, têm que ser contadas por hora. Então, o caso é extremamente grave.

Espero também que possamos, como Poder Legislativo da Federação brasileira, estabelecer critérios cristalizados, dentro dos princípios da ciência, do Ministério da Saúde, da OMS, para darmos um tom, para darmos um norte, para buscarmos um verdadeiro e efetivo combate ao coronavírus no Brasil, que *a priori* tem estado muito a cavaleiro, muito à vontade, enquanto milhares de pessoas estão morrendo a cada dia.

Que Deus tenha misericórdia do Brasil e que possamos viver um tempo novo, sobretudo na batuta deste tempo novo...

(Desligamento automático do microfone.)